



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
EDITAL Nº. 01/2010**

Edital com as alterações incluídas conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25/03/2010

Alterações incluídas conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16/04/2010

A Prefeitura Municipal de Penedo torna público que no período de **15/03/2010 a 16/04/2010** estarão abertas as inscrições para a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas em seu quadro efetivo para 65 (sessenta e cinco) cargos vinculados a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Penedo. Este certame reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.334/2009, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Penedo, estabelece competência de seus órgãos, fixa cargos comissionados, efetivos e dá outras providências; Lei Municipal 1.347/2009, que altera o anexo III da lei Municipal nº 1.334/2009; Lei Municipal nº 228/1955, que dispõe sob o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Penedo; Lei Municipal 1.088/98, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do pessoal do quadro do Sistema Público de Educação; pelas Instruções Especiais e pelas demais normas aplicáveis que passam a integrar este Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e da Universidade Federal de Alagoas, através da Comissão Permanente de Vestibular - UFAL/COPEVE/NEPS, no que concerne à realização das provas, cabendo à Prefeitura Municipal de Penedo proceder à convocação e nomeação dos candidatos aprovados.
- 1.2** O Concurso Público será realizado em duas fases para os cargos de professor, constituídas de Prova Objetiva e de Prova de Títulos e em uma única fase para todos os demais cargos, constituída de Prova Objetiva.
- 1.3** Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observada estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o número de vagas do Concurso, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previstas para cada função durante a validade da Concurso, caso exista conveniência e oportunidade da administração.
- 1.4** Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

2 CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, número de vagas, requisitos para ingresso, jornada de trabalho e remuneração serão consideradas as informações da tabela abaixo.

CÓD	CARGOS	REQUISITOS	TOTAL DE VAGAS *	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (R\$)
1	Agente Administrativo	Ensino médio completo	40	02	40	550,00
2	Agente Administrativo Escolar	Ensino médio completo	10	01	30	760,00
3	Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo	29	02	40	550,00
4	Agente de Trânsito	Ensino médio completo	10	01	40	550,00
5	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo, curso específico na área e registro no conselho de classe competente	15	01	40	550,00
6	Auxiliar de biblioteca	Ensino médio completo	1	-	40	550,00
7	Condutor de Ambulância	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	3	01	40	550,00
8	Fiscal de Transporte	Ensino médio completo	5	01	40	550,00
9	Motorista Automóvel	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	1	-	40	525,00
10	Motorista Caçamba	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria C.	2	01	40	525,00
11	Técnico Agrícola	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	2	01	40	550,00
12	Técnico Ambiental	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	1	-	40	550,00
13	Técnico em Edificações	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	2	01	40	550,00
14	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	20	01	40	550,00
15	Técnico em enfermagem com experiência em imobilização ortopédica.	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	1	-	40	550,00
16	Técnico em Laboratório	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe	1	-	40	550,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		competente.				
17	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, curso técnico específico na área e registro no conselho de classe competente.	1	-	24	1.020,00
18	Arquiteto	Curso superior completo em Arquitetura e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
19	Assistente Social 20hs	Curso superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de classe competente	2	01	20	1.250,00
20	Assistente Social 40hs	Curso superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
21	Biomédico	Curso superior completo em Biomedicina ou em Farmácia Bioquímica e registro no Conselho de classe competente	2	01	20	1.250,00
22	Designer	Curso superior completo em Designer gráfico e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
23	Economista	Curso superior completo em Economia e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
24	Enfermeiro	Curso superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de classe competente	6	01	40	2.200,00
25	Engenheiro Agrônomo	Curso superior completo em Agronomia e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
26	Engenheiro Ambiental	Curso superior completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
27	Engenheiro Civil	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
28	Fisioterapeuta 40hs	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
29	Fisioterapeuta 20hs	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de classe competente	2	01	20	1.250,00
30	Fonoaudiólogo	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de classe competente	2	01	40	2.200,00
31	Gestor Público	Curso superior completo em Administração e registro no Conselho de classe competente	3	01	40	2.200,00
32	Médico Angiologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
33	Médico Dermatologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
34	Médico Endocrinologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
35	Médico Gastroenterologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

36	Médico Generalista	Curso superior completo em Medicina e registro no Conselho de classe competente	12	01	40	2.200,00
37	Médico Ginecologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	2	01	20	1.250,00
38	Médico Mastologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
39	Médico Neurologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
40	Médico Obstetra	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
41	Médico Pediatra	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
42	Médico Psiquiatra	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	2	01	20	1.250,00
43	Médico Radiologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
44	Médico Reumatologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
45	Médico Ultrasonografista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
46	Médico Urologista	Curso superior completo em Medicina, residência e/ou título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
47	Nutricionista 40 hs	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
48	Nutricionista 20hs	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
49	Odontólogo	Curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho de classe competente	5	01	40	2.200,00
50	Procurador Municipal	Curso superior completo em Direito e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	3.000,00
51	Professor (anos/séries iniciais)	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do ensino fundamental e/ou educação infantil.	20	01	25	810,00
52	Professor de Ciências	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Ciências, Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências	2	01	25	810,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

		Naturais				
53	Professor de Educação Física	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho de classe competente	2	-	25	810,00
54	Professor de Geografia	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Estudos Sociais	3	01	25	810,00
55	Professor de História	Curso superior completo de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Estudos Sociais	3	01	25	810,00
56	Professor de Inglês	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português / Inglês	2	01	25	810,00
57	Professor de Língua Portuguesa	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português	3	01	25	810,00
58	Professor de Matemática	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Matemática ou Física	3	01	25	810,00
59	Psicólogo 40hs	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
60	Psicólogo 20hs	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00
61	Psicólogo Educacional	Curso superior completo em Psicologia, título de especialista na área e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
62	Terapeuta Ocupacional	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
63	Turismólogo	Curso superior completo em Turismo	1	-	40	2.200,00
64	Veterinário 40hs	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de classe competente	1	-	40	2.200,00
65	Veterinário 20hs	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	1.250,00

* Total de vagas – incluindo-se a reserva para Candidatos com Deficiência

** Reserva de vagas aos candidatos com deficiência, em atendimento ao artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99

2.2 Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo.

COD	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1	Agente Administrativo	Executar serviços gerais de escritório, como cálculo, compilação, controle de dados etc., relativo às atividades administrativas; fazer fechamentos mensais, procedendo às conferências necessárias; executar serviços externos em cartórios, bancos e outros órgãos públicos ou privados; executar serviços referentes à área administrativa, envolvendo serviços gerais de escritório, faturamento, arquivamento, digitação, cálculos, controles, correspondências, atendimentos telefônicos etc; conferir todos os documentos processados eletronicamente, com o objetivo de detectar quaisquer falhas ocorridas neles; acompanhar os processos de consignações, pagamentos, recebimentos, objetivando os devidos controles; recepcionar, conferir e controlar documentos fiscais de entrada de materiais, bens e serviços e executar outras atribuições afins.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		usuária do Sistema de Transporte Público Municipal; dar parecer conclusivo a respeito dos pedidos de cancelamento das comunicações de infrações, encaminhando o assunto a instância superior, quando necessário; orientar sindicâncias e medidas fiscalizadoras cabíveis para a apuração de denúncias e reclamações efetuadas pelos usuários do Sistema de Transporte Público Municipal; realizar fiscalizações externas constantes nas frotas em operação dos permissionários e titulares de serviços autorizados, corrigindo as falhas e enquadrando os infratores dos regulamentos nos respectivos códigos disciplinares; oferecer críticas e sugestões para melhor andamento dos trabalhos; apresentar relatórios sobre as atividades de fiscalização externa para melhor orientação da chefia imediata; fazer viagens constantes em linhas de transportes coletivos e visitas a seus terminais visando assim, a apuração do estado de conservação dos veículos em operação; fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos; atender as reclamações do público, constatar a sua veracidade mediante a ação fiscalizadora tomando, em seguida, as providências cabíveis; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações enviadas ao órgão competente; lavar termos e fazer as comunicações decorrentes de seu trabalho fiscalizador; zelar pela segurança e bem estar dos usuários; elaborar mapas com número de viagens e seus respectivos horários das linhas de transporte coletivo durante a ação fiscalizadora; fiscalizar, quando solicitado, o número de passageiros transportados; fiscalizar a frota operante por linha de transporte coletivo e complementar; examinar documentos e certificados, bem como guias, taxas e outros emolumentos de receita.
9	Motorista Automóvel	Conduzir os veículos da administração; zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos veículos; observar e respeitar a legislação de trânsito; desenvolver atividades correlatas.
10	Motorista Caçamba	Dirigir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas; anotar em formulários próprios, ocorrências, percursos e outros dados relativos à utilização de veículos; verificar o funcionamento do veículo, suas condições de limpeza, lubrificação, combustível, calibragem de pneus e executar reparos de emergências; operar equipamentos instalados nos veículos; orientar o pessoal nos trabalhos de equipamentos dos veículos, conferindo a documentação de carga a ser transportada; cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho e desempenhar outras atividades correlatas.
11	Técnico Agrícola	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Planejar, organizar e monitorar a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas; propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais; produção de mudas (viveiros) e sementes. Desenvolver atividades voltadas a agricultura familiar. Elaborar relatórios e projetos topográficos.
12	Técnico Ambiental	Realizar o controle analítico para monitoramento da poluição ambiental. Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Desenvolver atividades de Gestão Ambiental, coordenação e orientação de equipes para prevenção da poluição. Implementar e realizar auditorias de Sistemas de Gestão Ambiental. Analisar processos de licenciamento ambiental. Monitorar e operar sistemas de tratamento de águas, efluentes, resíduos sólidos e emissões gasosas. Monitorar poluição sonora; Realizar coleta de amostra no campo. Realizar atividades de fiscalização ambiental.
13	Técnico em Edificações	Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo. Interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
14	Técnico em Enfermagem	Realizar visita domiciliar e acompanhamento de usuários com doenças crônicas no domicílio; prestar assistência ao usuário: punção acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder a inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; Oferecer comida e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se, instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar do corpo após a morte; Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar a via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antissepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos; registrar a administração de medicação; registrar intercorrências e



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		<p>procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. Auxiliar a equipe técnica em procedimentos específicos: Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar a administração de vacinas; Participar em campanha de saúde pública. Manipular equipamentos. Utilizar recursos de informática. Promover saúde mental: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool, etc); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crise; acionar equipe de segurança; Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e matérias; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.</p>
15	Técnico em Enfermagem com experiência em imobilização ortopédica	<p>Verificar a existência do equipamento; avaliar as condições de uso do material instrumental: estimar a quantidade de material a ser utilizado; acondicionar material; controlar estoque; providenciar limpeza da sala; recepcionar o paciente; autorizar ou não a entrada de acompanhante; analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; verificar alergias do paciente aos materiais; certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado; verificar as condições da área a ser imobilizada; confirmar a prescrição com o médico; liberar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos; efetuar a assepsia do local a ser imobilizado; posicionar o paciente; proteger a integridade física do paciente; proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortinas, etc. confeccionar aparelho de imobilização com materiais sintéticos; confeccionar tala metálica; confeccionar aparelhos gessados circulares; confeccionar esparadrapagem; confeccionar goteiras gessadas; confeccionar enfaixamentos; confeccionar trações cutâneas; confeccionar colar cervical; remover resíduos de gesso do paciente; encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização; bivalvar o aparelho gessado; remover tala goteira gessada; cortar aparelhos gessados com cizalha; retirar aparelhos gessados com serra elétrica vibratória; retirar aparelhos gessados com lâmina de bisturi; remover aparelhos sintéticos; remover enfaixamentos; remover talas metálicas; auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas; auxiliar o médico ortopedista em imobilizações no centro cirúrgico; preparar material e instrumental para procedimentos médicos; fender o aparelho gessado; abrir janela no aparelho gessado; frisar o aparelho gessado; preparar modelagem de pé torto congênito; confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados; reforçar aparelhos gessados; colocar salto ortopédico; usar epi (luvas, máscara, avental, óculos, protetor auricular); armazenar material perfuro - cortante para descarte; manter postura ergonômica; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; manter o ambiente arejado; tomar vacinas; submeter-se a exames médicos periódicos; verificar a suficiência do espaço na sala de imobilização; ler a prescrição médica; saber ouvir; orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização; dialogar tecnicamente com os profissionais de outras áreas de saúde; explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado; registrar informações técnicas; registrar relatório de plantão; instruir o responsável sobre a retirada de aparelho gessado de pé torto congênito; solicitar material de almoxarifado, lavanderia, farmácia e centro cirúrgico; trabalhar em equipe; supervisionar equipe; demonstrar paciência; mostrar discernimento; prestar primeiros socorros; revelar senso estético; demonstrar autoconfiança; exibir cordialmente; trabalhar com ética profissional; exercitar iniciativa; atualizar-se profissionalmente; cuidar da aparência pessoal; usar de respeito na relação com o paciente; atentar para as condições psicológicas do paciente e do acompanhante; zelar pela organização da sala.</p>
16	Técnico em Laboratório	<p>Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Biólogo e/ou Médico Patologista; coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar de laboratório, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples, verificar seu funcionamento; solicitar instruções sob os mais complexos ao seu supervisor; realizar o levantamento de materiais necessários, revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.</p>
17	Técnico em Radiologia	<p>Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames; Operar equipamentos de radiografia, fluoroscopia, radioterapia, medicina nuclear, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado; Prestar serviços auxiliares aos profissionais da área na execução de exames subsidiários mais complexos; Operar processadoras manuais, preparando soluções, revelando, e identificando filmes radiográficos; Auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos</p>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
18	Arquiteto	Desenvolver as seguintes atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e territorial, e serviços afins e correlatos: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico. vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico.
19	Assistente Social 20hs	Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; planejar políticas sociais: elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; pesquisar a realidade social: realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; executar procedimentos técnicos: registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc); monitorar as ações em desenvolvimento: acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; articular recursos disponíveis: identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas; coordenar equipes e atividades: coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; desempenhar tarefas administrativas: cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
20	Assistente Social 40hs	Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; planejar políticas sociais: elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; pesquisar a realidade social: realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; executar procedimentos técnicos: registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc); monitorar as ações em desenvolvimento: acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; articular recursos disponíveis: identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas; coordenar equipes e atividades: coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; desempenhar tarefas administrativas: cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		ambiente organizacional.
21	Biomédico	Realizar exames de Análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusoriais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; executar o processamento de sangue e suas sorologia; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; manusear equipamentos de auto-transfusão; o profissional legalmente habilitado nesta área poderá exercer todas as atividades inerentes a este campo, com exceção do ato transfusional. a responsabilidade técnica deve ficar a cargo de um médico especialista em hemoterapia e / ou hematologia; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; excetuam-se a biópsias, coleta de líquido, cefalorraquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação.
22	Designer	Criar identidade visual, elaborada com base em projeto conceitual; criar logotipos e suas aplicações, materiais promocionais diversos, como banners, marcadores, botons, cartazes, anúncios para jornais e revistas; criar capas para livros e catálogos, novos layouts e reestruturação em novas edições e atualizações; fazer fechamento de arquivos digitais; ser responsável pelo design do website.
23	Economista	Presta serviços na área de economia e finanças na administração pública; exercer a atividade de planejar, elaborar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas em economia; executar projetos e pesquisas para investimento público; orientar quanto a aquisição e uso de bens e serviços; executar estudos e pesquisas sobre as questões de economia política e social, desenvolvendo planejamento macro e microeconômico ligado ao fomento e circulação de bens e serviços.
24	Enfermeiro	Liderar e coordenar a equipe de enfermagem integrante da estrutura básica do sistema de saúde municipal; Supervisionar a unidade de enfermagem; organizar e direcionar os serviços de enfermagem, suas atividades técnicas e auxiliares na instituição; Planejar, orientar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Fazer consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem e prescrição da assistência de enfermagem; Executar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves ou com risco de vida; Cuidar diretamente da área de enfermagem de maior complexidade técnica e que exige conhecimentos de base científica, além de capacidade de tomar decisões imediatas.
25	Engenheiro Agrônomo	Desenvolver atividades de pesquisa, planejamento e execução de técnicas de engenharia voltadas para a produtividade do campo. Planejar métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; Desenvolver e difundir técnicas de produção de sementes e melhoramento das plantas; Desenvolver atividades de vigilância sanitária; Planejar, desenvolver e fiscalizar atividades de reflorestamento e conservação. Projetar e analisar sistemas de irrigação e drenagem. Projetar e executar construções rurais. Desenvolver, difundir e fiscalizar técnicas de manejo de pragas. Desenvolver e difundir técnicas voltadas para a agricultura familiar. Analisar os processos físicos na atmosfera e as inter-relações físico-fisiológicas para o melhoramento do rendimento agrícola. Desenvolver atividades de avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito.
26	Engenheiro Ambiental	Diagnosticar o meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; desenvolver atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; o planejamento do espaço; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolver alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educacionais e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; compreender os aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade. Elaborar e analisar projetos de sistemas de tratamento de resíduos líquidos, sólidos e gasosos.
27	Engenheiro Civil	Elaborar, avaliar e acompanhar projetos de engenharia; coordenar e fiscalizar a execução dos projetos; elaborar cronogramas de realização de projetos; promover levantamentos dos locais onde serão realizadas as obras, analisando as características do terreno; analisar e aprovar processos e projetos de diversos tipos, inclusive de loteamentos; promover a regularização de obras e loteamentos clandestinos; responsabilizar-se por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade; exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade / responsabilidade.
28	Fisioterapeuta 40hs	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

		sangüínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagem terapêutica; identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos , para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.
29	Fisioterapeuta 20hs	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagem terapêutica; identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do sus ou de outros órgãos conveniados; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos , para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.
30	Fonoaudiólogo	Desenvolver trabalho de prevenção na área de comunicação escrita e oral, relacionado com a voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas da voz e fala; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos relacionados a assuntos fonoaudiológicos; realizar outras atividades inerentes a sua profissão.
31	Gestor Público	Participar da gestão das secretarias, desenvolvendo atividades e dando assessoria aos secretários, coordenadores e diretores; planejar, dirigir e controlar as atividades de gestão de pessoas, analisar as necessidades dos órgãos, preparar recomendações, avaliar e acompanhar os resultados obtidos; participar na elaboração de normas e procedimentos específicos para as atividades de sua responsabilidade.
32	Médico Angiologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de angiologia e clínica geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em cardiologia e clínica geral. prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao municípe; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; grau máximo de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		responsabilidade imprescindíveis à função; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
33	Médico Dermatologista	Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiaatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão e desenvolver as atividades relativas a função de médico.
34	Médico Endocrinologista	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e emitir laudos para as patologias do sistema endócrino no intuito de recuperar e preservar a saúde e bem estar dos pacientes.
35	Médico Gastroenterologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de gastroenterologia e clínica geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em gastroenterologia e clínica geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e executar outras tarefas afins.
36	Médico Generalista	Executa exames médicos, avaliando o estado de saúde de pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receitando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado; solicitar exames de laboratório, radiológico etc; encaminhar pacientes a especialistas.
37	Médico Ginecologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de ginecologia e clínica geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em ginecologia e clínica geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e executar outras tarefas afins.
38	Médico Mastologista	Realizar atendimento na área de mastologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento médico, exame físico, diagnóstico, realizar procedimentos específicos da área, prescrever e ministrar tratamento, analisar exames clínicos, laboratoriais e de imagens, emitir laudos e pareceres e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
39	Médico Neurologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de neurologia e clínica geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em neurologia e clínica geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e executar outras tarefas afins.
40	Médico Obstetra	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

41	Médico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamento, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.
42	Médico Psiquiatra	Executar consultas médicas na especialidade, realizando as ações previstas na programação; integrar-se com a equipe do centro de saúde, na finalidade de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; registrar a consulta médica, anotando no prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; encaminhar para os serviços especializados, pacientes para os quais o centro de saúde não esteja capacitado a atender; inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com atividades do centro de saúde; substituir colegas na própria unidade, ou em outra unidade por determinação de seus superiores hierárquicos; desempenhar atividades necessárias para expedição de atestados e laudos; executar perícias médicas, de acordo com determinação de chefia imediata; responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no depósito do centro de saúde; zelar pelo funcionamento e conservação de instrumental sob sua guarda e utilização; participar de curso, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto ao paciente e à comunidade; participar de ações de vigilância epidemiológica e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores, em seu campo de atuação.
43	Médico Radiologista	Orientar e supervisionar os técnicos em radiologia e auxiliares de enfermagem na execução dos exames, de Radiologia convencional, Ultrassonografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, comunicando eventuais falhas à chefia do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Analisar a qualidade dos exames realizados no Serviço de Radiologia convencional e digital, Ultrassonografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, comunicando eventuais falhas à chefia do serviço de radiologia e diagnóstico por imagem; Interpretar os exames e emitir laudos de Radiologia convencional, Ultra-sonografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética; Zelar pelos equipamentos do serviço de radiologia e diagnóstico por imagem; Participar e colaborar com linhas de pesquisa e programas de capacitação técnica de estudantes de medicina e médicos estagiários/residentes obedecendo a normas e critérios institucionais; Colaborar e participar de programas de treinamento e capacitação no âmbito institucional; Zelar pelo bom atendimento e bem-estar dos pacientes atendidos no serviço de radiologia e diagnóstico por imagem; Cumprir e fazer cumprir normas e diretrizes regimentais do serviço e da instituição; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
44	Médico Reumatologista	Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes, prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando a nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação e executar outras atividades pertinentes à profissão
45	Médico Ultrasonografista	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvico obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
46	Médico Urologista	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados, instrumentação específica, e realizando tratamentos cirúrgicos e desenvolver outras atribuições correlatas.
47	Nutricionista 40 hs	Elaborar planos alimentares, aplicando os princípios da nutrição para indivíduos ou grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos. Planejar a aquisição de gêneros alimentícios utilizados nos órgãos públicos, estabelece e supervisionar o controle de qualidade. Supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição. Planejar e coordenar a implantação de boas práticas em unidades de alimentação e nutrição. Planejar e coordenar estudos dietéticos. Fazer auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética. Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos. Colaborar na implantação e implementação das políticas e programas de segurança alimentar no âmbito municipal. Planejar e realizar ações de educação nutricional para grupos ou indivíduos, sadios ou enfermos, nas instituições públicas. Realizar assistência dietoterápica a nível hospitalar e ambulatorial. Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico. Elaborar informe técnico-científico.
48	Nutricionista 20hs	Elaborar planos alimentares, aplicando os princípios da nutrição para indivíduos ou grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos. Planejar a aquisição de gêneros alimentícios



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		utilizados nos órgãos públicos, estabelece e supervisionar o controle de qualidade. Supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição. Planejar e coordenar a implantação de boas práticas em unidades de alimentação e nutrição. Planejar e coordenar estudos dietéticos. Fazer auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética. Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos. Colaborar na implantação e implementação das políticas e programas de segurança alimentar no âmbito municipal. Planejar e realizar ações de educação nutricional para grupos ou indivíduos, sadios ou enfermos, nas instituições públicas. Realizar assistência dietoterápica a nível hospitalar e ambulatorial. Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico. Elaborar informe técnico-científico.
49	Odontólogo	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD (Técnico de Higiene Dental) e o ACD (Atendente de Consultório Dentário).
50	Procurador Municipal	Intervir em todos os processos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais em que o município for parte; emitir pareceres nos processos licitatórios do município; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município ou quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; assessorar o poder executivo nos atos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo município e nos contratos em geral; instaurar e participar de inquéritos administrativos dar-lhes orientação jurídica; manter atualizada coletânea de leis municipais bem como a legislação federal e do estado de interesse do município; prestar assessoria jurídica aos órgãos da prefeitura.
51	Professor (séries iniciais)	Exercer a docência na rede pública municipal de ensino, mediando a produção de conhecimentos, a partir de concepções sociointeracionistas da sociedade e da educação, proporcionando ao educando condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas, como suporte às atividades de ensino. Participar do processo de planejamento, coordenação, avaliação e execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Participar da reformulação do processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Promover a construção de valores, junto aos educandos, no exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão da co-participação e da co-responsabilidade do cidadão, perante sua comunidade, município, estado e país, como agente de transformação social.
52	Professor de Ciências	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
53	Professor de Educação Física	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
54	Professor de Geografia	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

55	Professor de História	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
56	Professor de Inglês	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
57	Professor de Língua Portuguesa	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
58	Professor de Matemática	Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
59	Psicólogo 40hs	Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; orientar e acompanhar à clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

		<p>à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.</p>
60	Psicólogo 20hs	<p>Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde ou na comunidade, organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.</p>
61	Psicólogo Educacional	<p>Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente; elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e praticas educacionais implementados; desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho; diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnósticos e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de psicologia</p>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

		educacional.
62	Terapeuta Ocupacional	Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional motor, sensorial, percepto-cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, performance ocupacional, cultural, social e econômico do indivíduo através de utilização de métodos e técnicas terapêuticas ocupacionais; promover, prevenir, desenvolver, tratar e recuperar o indivíduo que necessita de cuidados físicos, mentais, sensoperceptivos, cognitivos, emocionais e/ou sociais, visando ampliar seu desempenho em todo o contexto biopsicossocial na vida cotidiana; promover as capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) que abrangem a mobilidade funcional, os cuidados pessoais, a comunicação funcional, a administração de hardware e dispositivos ambientais e a expressão sexual; promover as capacidades de desempenho das atividades instrumentais de vida diária (AIVDs) que incluem a administração doméstica e capacidades para a vida em comunidade; avaliar as habilidades funcionais do indivíduo, elaborar a programação terapêutico-ocupacional e executar o treinamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) para as áreas comprometidas no desempenho ocupacional, motor, sensorial, percepto-cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, cultural, social e econômico de pacientes; identificar os problemas que interferem na independência do indivíduo, determinar objetivos de tratamento e proporcionar treinamento para aumentar a sua autonomia; criar, prescrever, adaptar e treinar o uso da Tecnologia Assistiva nas Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs); promover ajuste, acomodação e adequação do indivíduo a uma nova condição e melhoria na qualidade de vida ocupacional e prescrever a alta da Terapia Ocupacional no âmbito das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs), de acordo com o diagnóstico e o prognóstico terapêutico ocupacional.
63	Turismólogo	Verificar a organização de uma empresa turística; observar aspectos jurídicos, necessários à sua implantação e manutenção; atuar em atividades ligadas à criação de áreas de lazer, estudando as possibilidades de recreação esportiva, educacional e cultural, adequando-as a áreas geográficas favoráveis; consultorias e assessorias em turismo; planejar aproveitamento e a conservação de logradouros públicos, bem como de áreas naturais, de patrimônios históricos; participar de estudos urbanísticos, fazendo um levantamento da situação e importância de certas vias públicas, rodovias e ferrovias; cuidar de serviços de atendimento e informações turísticas, em órgãos que prestem serviços ao turismo; proceder ao levantamento de hotéis e respectiva classificação conforme a categoria; elaborar estudos e projetos turísticos; elaborar estudos de oferta e demanda turística com intuito de otimizar benefícios e mitigar os efeitos adversos das atividades turísticas; desenvolver e implementar atrações e serviços turísticos e políticas de marketing que respeitem as características culturais e sociais dos núcleos receptores; elaborar pesquisas de mercado de acordo com o produto turístico desejado; conhecer aspectos jurídicos e ambientais com relação ao turismo; consultoria, assessoria e estruturação de empresas turísticas: detectar e desenvolver o potencial turístico de uma localidade, região ou país; capacitar outros profissionais nos diversos níveis através de cursos técnicos e de especialização para melhoria da mão de obra; fazer estudos de mercado - oferta e demanda para melhoria do produto turístico que estiver sendo trabalhado ou analisado; conhecer as necessidades do mercado; contribuir para ampliação de atividades turísticas; conhecer os fenômenos turísticos e suas inter-relações; criar planos de marketing para divulgação de produtos turísticos; assessorar empresas e ou municípios com relação à assistência de turistas, envolvendo aspectos legais, hospedagem, refeições, etc.; planejamento, monitoramento e controle de pontos de interesse turístico; criação de roteiros de interesse turístico para empresas e ou destinos turísticos; prestar consultorias e assessorias para município.
64	Veterinário 40hs	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; exerce a prática da clínica em todas as suas modalidades nos animais ou produtos de sua origem.
65	Veterinário 20hs	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

		de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; exerce a prática da clínica em todas as suas modalidades nos animais ou produtos de sua origem.
--	--	---

3 INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Penedo serão realizadas exclusivamente via internet, na endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre 00h01min do dia **15/03/2010** e 23h59min do dia **16/04/2010**.
- 3.2** No período especificado no item 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva, via internet, no Concurso Público da Prefeitura de Penedo, são os seguintes:
- a) No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
 - b) Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e, após conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição.
 - c) O candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento da mesma, em qualquer estabelecimento bancário e nas casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso no Boleto Bancário.
- 3.3** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.2.
- 3.4** O sistema de inscrição da COPEVE disponibiliza o comprovante de inscrição do candidato, onde o mesmo deverá acompanhar a situação de sua inscrição.
- 3.5** Orientações e procedimentos adicionais a serem seguidos para inscrição via *internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.6** A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará por inscrição via *internet* não-recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.7** O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na empresa Ponto Comercial Informática (.Com Informática), situada na Avenida Floriano Peixoto, 127, 2º andar, loja 23, Penedo Rio Shopping, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, no



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

período de **15/03/2010 a 16/04/2010**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias úteis e aos sábados das 08h00 às 12h00.

- 3.8** Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valores discriminados a seguir:

CÓDIGO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01 a 17	Nível Médio	R\$ 60,00
18 a 65	Nível Superior	R\$ 80,00

- 3.9** É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.10** O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações inseridas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.11** A FUNDEPES/COPEVE/NEPS dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.
- 3.12** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.13** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- 3.14** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido no próprio boleto bancário como vencimento.
- 3.15** O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário, pelo endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na página de acompanhamento do Concurso.
- 3.16** Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento,



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

- 3.17** A confirmação de inscrição no concurso será efetivada mediante confirmação pelo estabelecimento bancário, do pagamento do boleto emitido pelo candidato dentro do Sistema de Inscrição da COPEVE.
- 3.18** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, para outro cargo/escolaridade, para outros concursos/seleções, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.19** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.20** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa.
- 3.21** Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período entre as 00h01min do dia **15/03/2010** e as 23h59min. do dia **31/03/2010**, o candidato que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.22** Para requerer a isenção mencionada no item 3.20 o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via internet, no endereço www.copeve.ufal.br, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 3.21.
- 3.23** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
- 3.24** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 3.25** As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.
- 3.26** A FUNDEPES/COPEVE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.27** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 3.28** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia **09/04/2010**.
- 3.29** Será validada a última inscrição efetuada no site www.copeve.ufal.br do candidato que obtiver o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição.
- 3.30** A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 3.31** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.32** Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.
- 3.33** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.1. bastando acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE, através do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, escolher a inscrição no qual deseja concorrer, clicar na opção Gerar Boleto e imprimir o boleto bancário.
- 3.34** Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, serão automaticamente excluídos do concurso.
- 3.35** A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da COPEVE.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 3.36** O Cartão de Inscrição dos candidatos cujas inscrições forem deferidas contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis a partir do dia **06/05/2010**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.37** O candidato que não dispuser de equipamento para acessar e imprimir o ser cartão de inscrição poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na empresa Ponto Comercial Informática (.Com Informática), situada na Avenida Floriano Peixoto, 127, 2º andar, loja 23, Penedo Rio Shopping, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, no período de **06/05/2010 a 15/05/2010**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias úteis, e aos sábados das 08h00 às 12h00.
- 3.38** Erros detectados no cartão de inscrição, referentes ao nome, ao número do documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser corrigidos imediatamente no Sistema de Inscrição da COPEVE pelo candidato, devendo o mesmo acessar o endereço eletrônico da COPEVE para efetuar a correção das informações eventualmente detectadas, além de informá-los no cartão de inscrição que ficará retido no dia da Prova.
- 3.39** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

4 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1** Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 2.1, de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações e a Lei Municipal 228/1955 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
- 4.3** O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 4.4** No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 4.5** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste item 4 e seus subitens não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 4.7** O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por Cargo/Área de Atuação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por Cargo/Área de Atuação.
- 4.8** Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 4.9** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 4 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 4.10** Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, até o dia **19/04/2010**. O requerimento poderá ainda ser enviado através dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **19/04/2010**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico com indicação do tipo de deficiência ou do problema de saúde de que é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.11** As condições especiais de que trata o item 4.10 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 4.12** Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 4.10, não será concedida a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- 4.13** O laudo médico a que se refere o item 4.10 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.14** O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência será o observado na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.10.
- 4.15** Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à COPEVE/NEPS/UFAL mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme item 4.10, deverão procurar o coordenador na escola onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à COPEVE/NEPS/UFAL.
- 4.16** Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), mediante requerimento prévio conforme item 4.10, serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor. Para a solicitação da prova ampliada o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre 14, 16, 20 ou 22. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
- 4.17** O candidato cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a FUNDEPES/COPEVE, ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- 4.18** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim conforme item 4.10, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término da provas. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a FUNDEPES/COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 4.19** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.20** Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.
- 4.21** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.22** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23** As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 4.24** O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do concurso.
- 4.25** Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato com deficiência será reprovado pela equipe multiprofissional em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da lista de classificados.
- 4.26** Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá conclusivamente sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 5.1** A prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos será constituída de um caderno com 70 (setenta) questões para o cargo de Procurador Municipal e com 40 (quarenta) questões para os demais os cargos. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

uma correta. A distribuição de questões por disciplina, assim como a pontuação de cada questão e o programa de cada uma delas estão descritos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

- 5.2** A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração além da consistência, sua pertinência com o programa. À **COPEVE/NEPS/UFAL** caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, seja em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 5.3** As provas objetivas de conhecimentos básicos e específicos realizar-se-á, simultaneamente, no dia **16/05/2010**, na cidade de Penedo, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas na cidade de Penedo não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão re-allocados para os municípios circunvizinhos.
- 5.4** Os locais e os horários de realização das provas estarão indicados no **Cartão de Inscrição** do candidato, que será disponibilizado na *Internet* no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, a partir de **06/05/2010**. O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição e assinar no local indicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.5** Será **obrigatória** a apresentação do cartão de inscrição no dia de prova do referido concurso. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de prova sem apresentar o cartão de inscrição. Este cartão ficará retido no local de prova.
- 5.6** A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Esta prova terá duração de 04h30min (quatro horas e trinta minutos) para o cargo de Procurador Municipal e 03 (três horas) para os demais cargos.
- 5.7** Os portões dos locais de provas **serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.
- 5.8** Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição, o qual ficará retido pela organização do concurso, e documento oficial de identidade ou equivalente**. Será exigida a apresentação do



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

documento original da Cédula de Identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

- 5.9** Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.10** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.11** Nenhum outro documento, além dos especificados no item 5.9, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 5.12** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.13** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.
- 5.14** Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem o cartão de inscrição e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 5.15** O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da mesma e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 5.16** É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 5.17** Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido.
- 5.18** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.19** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.20** Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, *short* etc. ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 5.21** É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, bem como óculos escuros ou outros acessórios similares.
- 5.22** É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.
- 5.23** Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.
- 5.24** O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira em saco plástico a ser fornecido pela FUNDEPES/COPEVE, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a saída do candidato da sala de provas e do prédio.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 5.25** O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.
- 5.26** O candidato receberá uma única folha de respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e provas. Em hipótese alguma será concedida outra folha de respostas ao candidato.
- 5.27** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 5.28** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 5.29** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 5.30** Se as provas forem aplicadas com gabaritos diferentes, o candidato deverá sentar-se em carteira com a mesma numeração de gabarito constante de sua Folha de Respostas ou naquela identificada com seu nome.
- 5.31** É da inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o caderno de provas que lhe foi entregue tem a mesma numeração constante da sua Folha de Respostas.
- 5.32** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após **3 (três) horas do início das provas** é que o candidato ao **cargo de Procurador Municipal** poderá ausentar-se da sala para saída definitiva do prédio. Para os candidatos aos **demais cargos**, somente após **2 (duas) horas do início das provas** é que será permitida a ausência da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o caderno de questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, no formulário próprio fornecido pela COPEVE.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 5.33** Nas salas que apresentarem apenas um fiscal de sala os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.
- 5.34** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas para a folha de respostas.
- 5.35** Será excluído do Concurso o candidato que:

I.	Chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado
II.	Não comparecer ao local de provas
III.	Fizer a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata
IV.	Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital
V.	Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas
VI.	For surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas
VII.	Ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Freqüência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva
VIII.	Descumprir as instruções contidas na capa da prova
IX.	Não obtiver a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.
X.	Não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva
XI	Não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial
XII.	Quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

candidato se utilizado de processos ilícitos

XIII Descumprir os termos do presente Edital

- 5.36** Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
- 5.37** A FUNDEPES/COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.
- 5.38** Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/NEPS/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante o certame.
- 5.39** Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

6 GABARITO OFICIAL

- 6.1** A FUNDEPES/COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br a partir das 20 horas do dia **16/05/2010**.

7 RECURSOS

- 7.1** Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 7.2** Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- 7.3** O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do gabarito na sede da na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas ou no Protocolo Geral da Prefeitura de Penedo (sede da prefeitura), situado na praça Barão



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

de Penedo, nº 39, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00, considerando-se o horário local.

- 7.4** Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar obrigatoriamente o formulário de recursos contidos no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por questão seguindo as orientações constantes no formulário próprio de recurso.
- 7.5** O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 7.6** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 7.7** O recurso interposto fora do prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data de registro da entrega no Protocolo da COPEVE em sua sede ou no Protocolo Geral da Prefeitura de Penedo (sede da prefeitura), situado na praça Barão de Penedo, nº 39, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, no horário das 8:00 as 13:00, considerando-se o horário local.
- 7.8** Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou *e-mail*. Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessário a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.
- 7.9** Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.10** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.
- 7.11** Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

8 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 8.1** Para ser aprovado na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos o candidato deverá obter a pontuação **mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima admitida na prova objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.**
- 8.2** A pontuação das questões em cada uma das disciplinas da prova objetiva está especificada no Anexo I deste edital.
- 8.3** A nota de cada candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão.
- 8.4** Para efeito de classificação na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	Candidato que tiver idade mais elevada, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso
II.	Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos
III.	Maior número de pontos na prova de Português
IV.	Maior número de pontos na prova de Informática para os cargos que possuem esta disciplina
V.	Maior número de pontos na prova de Matemática para os cargos que possuem esta disciplina

- 8.5** O resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos para os cargos de Professor será divulgado no dia **31/05/2010**, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br ou www.fundepes.br. Já para os demais cargos, o resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos será divulgado no dia **25/06/2010** no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br ou www.fundepes.br

9 PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 9.1.** Os candidatos aos cargos de Professor que forem habilitados na prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, conforme item 8, deverão apresentar os Títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do certame.
- 9.2.** Somente serão aceitos os títulos a seguir descritos, observados os limites do quadro a seguir:

PROVA DE TÍTULOS - CARGOS DE PROFESSOR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>).	30	30
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>).	25	25
Certificado de conclusão de especialização na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , com no mínimo 360h/aula).	20	20
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 40 a 60 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	1	2
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 90 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	1,5	3
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 91 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	3	6
Experiência profissional de 1 (um) ano, no cargo específico para o qual concorre.	2 (por ano)	14



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100
------------------------	-----

- 9.3.** Os títulos de pós-graduação deverão ter validade nacional e se enquadrarem nos dispositivos do Artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB), e da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.
- 9.4.** Os Diplomas e/ou Certificados em língua estrangeira, referente à formação acadêmica do candidato, deverão ser traduzidos para o vernáculo e validados na forma da lei.
- 9.5.** Como comprovante de educação formal, serão admitidos para julgamento cópias autenticadas **em cartório** de títulos, declarações, ou certificados de conclusão de **cursos de pós-graduação**, emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso, a carga horária, o nome e a firma da autoridade máxima da entidade emissora do documento ou, em caso de ato delegatório, nome, posição e firma do responsável pela emissão.
- 9.6.** Como comprovante de educação informal, serão admitidos para julgamento cópias autenticadas **em cartório** de declarações, ou certificados de conclusão de **cursos de capacitação ou aperfeiçoamento**, emitidos por instituições públicas ou privadas, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso, a carga horária, o CNPJ da Instituição realizadora do curso ou o registro do curso no órgão público que o promoveu.
- 9.7.** A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- i. cópia autenticada **em cartório** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação do portador e páginas do registro do emprego, com comprovante da área de atuação) ou cópia do contrato de prestação de serviço ou recibo de pagamento de autônomo (RPA); e
 - ii. declaração de órgão ou empresa pública ou privada em papel timbrado da instituição, em que conste o período e a espécie de serviço realizado.
- 9.8.** A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo o qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.
- 9.9.** Não será computado o tempo de serviço paralelo ou concomitante, prestado na mesma instituição, considerando-se, sempre, aquele de maior pontuação.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 9.10.** A atividade de estágio não será considerada para fins de comprovação de experiência profissional.
- 9.11.** Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato, ou seu procurador, para a Prova de Títulos constituem acervo do concurso e não serão devolvidos ao candidato.
- 9.12.** A entrega da documentação comprobatória dos títulos em fotocópias devidamente autenticadas **em cartório**, mediante requerimento próprio constante no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, deverá ser realizada nos dias **01/06/2010, 02/06/2010 e 04/06/2010**, no horário das 08h às 13h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Penedo (sede da prefeitura), situado na praça Barão de Penedo, nº 39, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, ou na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, considerando-se o horário local.
- 9.13.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessário à apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quanto às informações prestadas. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em Cartório.
- 9.14.** Não serão acatados para julgamento documentos comprobatórios de titulação apresentada fora do prazo, horários e local especificados no item 9.12.
- 9.15.** Será atribuída pontuação igual a 0 (zero) para a Prova de Títulos ao candidato que não entregar os títulos dentro na data fixada ou apresentá-los de forma diversa da prevista.
- 9.16.** A **nota da prova de títulos** do candidato será dada pela soma da pontuação obtida pelos títulos por ele apresentado.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

10 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1.** A divulgação do resultado da pontuação obtida na Prova de Títulos está prevista para o dia **25/06/2010**, e estará disponível nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

11 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Para os cargos de Professor, a **nota final** do candidato será obtida através da **média ponderada** da nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos do candidato, **com peso 8**, e da nota da Prova de Títulos, **com peso 2**. Para os demais cargos, a **nota final** do candidato será igual a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, conforme item 8.3.
- 11.2** O resultado final será divulgado no dia **25/06/2010** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br e posteriormente homologado pelo Prefeito do Município de Penedo, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório, onde também o candidato tomará ciência das instruções que se fizerem necessárias.
- 11.3** Para efeito de classificação na nota final para os cargos de Professor, havendo empate nas notas, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- | |
|---|
| <p>I. Candidato que tiver idade mais elevada, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso</p> |
| <p>II. Maior número de pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos</p> |

12 REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

- 12.1** A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:
- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos moldes do Art 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
 - b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c)** estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- d) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2 deste Edital, apresentando, quando for o caso, diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior e/ou certificado de conclusão de especialização lato sensu emitido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- g) apresentar certidão negativa em que não conste condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- h) apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
- i) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante inspeção médica (física e psiquiátrica) por equipe multidisciplinar do Município de Penedo, não podendo ser portador de deficiência que seja incompatível com as suas atribuições;
- j) apresentar Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- l) Apresentar declaração de bens;
- m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- n) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- o) ter sido aprovado no Concurso Público;
- p) apresentar Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

12.2 Conforme Lei 10.507/02, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o **Agente Comunitário de Saúde** deverá residir na área em que for convocado. Em atendimento a esta Lei, o candidato convocado para assumir o cargo Agente Comunitário de Saúde terá 30 (trinta) dias para apresentar comprovante de residência na área para a qual for convocado sob pena de exclusão do Concurso Público.

12.2.1. Como critério para escolha da área de atuação, será dada a preferência para os candidatos aprovados neste concurso, considerando a ordem de classificação final, de acordo com as áreas e vagas estabelecidas no quadro a seguir.

ÁREA	LOCALIDADE (ÁREA DE ATUAÇÃO)	NÚMERO DE VAGAS
-------------	-------------------------------------	------------------------



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO

001	Conjunto Dom Constantino Quadra 02; Conjunto Dom Constantino Quadra 03; Conjunto Dom Constantino Quadra 04; Conjunto Dom Constantino Quadra 05; Conjunto Dom Constantino Quadra 15; Conjunto Dom Constantino Quadra 08; Conjunto Dom Constantino Quadra 12; Conjunto Dom Constantino Quadra 13; Conjunto Dom Constantino Quadra 05; Conjunto Dom Constantino Quadra 06; Conjunto Dom Constantino Quadra 09; Conjunto Dom Constantino Quadra 14; Conjunto Dom Constantino Quadra 10; Conjunto Dom Constantino Quadra 09; Conjunto Dom Constantino Quadra 04; Conjunto Dom Constantino Quadra 06; Conjunto Rosete Andrade Quadra 03; Conjunto Rosete Andrade Quadra 12; Conjunto Rosete Andrade Quadra 13 Conjunto Rosete Andrade Quadra 04; Conjunto Rosete Andrade - Em Frente a quadra 14 e 15; Fazenda Boa Esperança; Madre Espírito Santo Rua B; Madre Espírito Santo Rua C; Madre Espírito Santo Rua A; Conjunto Rosete Andrade Quadra 1; Conjunto Rosete Andrade Quadra 02; Rua Arizona; Madre Espírito Santo Rua H; Lot. Santa Madelena; Conjunto Dom Constantino Quadra 01; Conjunto Dom Constantino Quadra 08; Conjunto Dom Constantino Quadra 11; Conjunto Dom Constantino Quadra 12; e Monte das Oliveiras	1
002	Rua Profº Almérico Pereira; Rua Profª Maria Bonifácio; Rua Profº Arlindo; Moraes; Rua Olimpio Ávila; Rua Eutíquio Lopes; Rua Mateus Ferreira; Rua da Aurora; Rua José do Patrocínio Rocha; Trav. Castro Alves; Vila do seu Odilon; Vila Santa Clara; Trav. Santa Clara; Fazenda do Euclides; Rod. Mário Freire Leahy; Trav. Mário Freire Leahy; Rod. Engº Joaquim Gonçalves; Trav. Engº Joaquim Gonçalves; Rua Markus Thihatmar; Rua Bom Jesus; 1ª Trav. Bom Jesus; Lot. Planalto; Lot. Lídio de Carvalho; Rua Santo André; 1ª Trav. Santo André; 2ª Trav. Santo André; 3ª Trav. Santo André; Rua Santo Antônio; Rua São Pedro; Rod. Mário Freire Leahy; Rua Olimpio Ávila; Rua José Francisco da Silva; Rua Aurélio Fidas; Rua Profº Almérico Pereira; Rua Profº Sônia Maria Sales; Rua Profª Maria Menezes de França; Rua Castro Alves; Rua Agobar Canuto; Rua Aurélio Fidas; Rua Cecília Almeida; Rua Eutalia Besouchet; Rua Agobar Canuto; Trav. Castro Alves (2ª); Rua Castro Alves; Rod. Engº Joaquim Gonçalves; Lot. Ester Peixoto; Rua Santo Antônio; Rod. Mário Freire; Trav. Engº Joaquim Gonçalves	2
003	Rua Frei Damião; Rua Santa Fernanda; Rua São José; Rua D. Pedro II; Trav. D. Pedro II; Trav. Da Liberdade; Rua Dr. Luiz Machado de Lemos; Trav. Dr. Luiz Machado de Lemos; Rua Floriano Rosa; Rua Santa Margarida; Rua Frei Damião; Trav. Frei Damião; Trav Guarany II; Trav Guarany III; Rua São Luiz; Rua Padre Cícero; Rua Duque de Caxias; Rua Floriano Rosa; Rua Duque de Caxias; Av. Candido Toledo; Rua Duque de Caxias; Rua Guarany; Trav. Guarany II; Trav. Guarany III; Trav. Frei Damião; Rua D. Pedro II; Av Guarany; Rua Guarany; Viela Guarany; Trav. Guanany; Rua São Luiz; Rua A Cidade do Povo; Rua B Cidade do Povo; Rua C Cidade do Povo; Rua H 1 Cidade do Povo; Rua I 2 Cidade do Povo	3
005	Rua Campo do Vasco; Trav. Campo do Vasco; Rua Campo do Flamengo; Rua Aliança Liberal; Rua Campo do Flamengo; Beco do Açúcar; Praça Santa Luzia; Rua da Floresta; Lot. Casa Nova; Rua do Vasco; Rua João Ramalho; 1ª trav. João Ramalho (viela); Loteamento João Paulo II; Rua da Esperança; Rua do Cravo; Rua do Bosque; Rua da Esperança; Rua Santa Tereza; Trav. Santa Terezinha; Av. Wanderley; Trav. Wanderley; Rodovia AL 110; Lot. Barão de Penedo; Lot. Machado Lobo; Avenida Wanderley; Trav. Castro Alves; Trav. Tenente Eulogio Bispo; Rua da Aurora	1
007	Rua Jatobá; Rua Boa Vista; Trav. Boa Vista; Rua Boa Vista; Rua Bela; Rua Santo Antonio; Rua Senhor do Bonfim; Trav. Senhor do Bonfim; Rua da Trindade; Trav. da Trindade; Rua Antonio Nunes; Rua Senhor do Bonfim; Trav. Senhor do Bonfim; Rua Vassari Vieira; Vila Acendino; Vila Nivaldo; Rua Jatobá; Rua do Rosário; Rua São Paulo; Rua São João; Trav. São João; Rua Antonio Nunes; Rua do Arame; Rua do Poço; Rua do Sol; Rua Bela Aurora; Rua nossa Senhora de Fátima; Conj. Nossa Senhora de Fátima; Rua do Rosário; Trav. do Rosário; Rua Nova II; Rua Bela; Rua da Trindade; Arial; Rua	4



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

	Nova I; Rua Bela; Fagundes	
008	Praça Alberto Menezes; Rua Perilo Gomes; Trav. Perilo Gomes; Rua do Jardim; Trav. do Jardim; Praça Jácome Calheiros; Rua Barão do Rio Branco; Trav. Barão do Rio Branco; Rua João Pessoa; Trav. João Pessoa; Rua do Amparo; Trav. Amparo; Trav. Costa e Silva; Rua Francisco Freire; Trav. Francisco Freire; Rua Maria Freire; Praça Alberto Menezes; Rua Alberto Menezes; Praças dos Artistas; Trav. Ulisses Batinga; Trav. dos Artistas; Rua São José; 2ª Trav. São José; 1ª Trav. São José; Rua Ulisses Batinga; Rua Ulisses Batinga; Aterro da Lagoa; Rua Idelfonso Costa; Av. Nilo Peçanha; Rua XV de Novembro; Rua São Joaquim; Trav. Damaso do Monte; Praça 12 de Abril; Rua Damaso do Monte; Praça Barão de Penedo; Praça Marechal Deodoro; Rua Henrique Dias; Rua 7 de Setembro; Avenida Floriano Peixoto; Praça Frei Camilo de Lelis; Praça Padre Veríssimo Pinheiro; Rua Fernandes de Barros; Rua Dom Jonas Batinga; Rua Tenente Mariano; Trav. Tenente Mariano; Trav. Batista Acioli; Av. Comendador Peixoto; Rua São Francisco; Rua do Amparo; Avenida Nilo Peçanha; Rua Siqueira Campos; Praça Costa e Silva; Rua Sabino Romariz; Rua Sete de Setembro	1
012	Saco do Arroz e Ponta da Ilha	1
014	Pescoço; Assentamento Novo Horizonte	2
015	Rua Tenente Mariano; Rua dos Pescadores; Praça da Alegria; Rua do Canto; Rua XV de Novembro; Rua Santo Antonio; Rua da Lama; Loteamento Universal; Rua Brasília; Rua Bonfim; Rua do Fogo; Rua Guanabara; 1ª Trav. Guanabara; 2ª Trav. Guanabara; 3ª Trav. Guanabara; 4ª Trav. Guanabara; Praça 31 de Março; Rua do Canto	2
016	Rua Santa Isabel; Sítio Recreio; Rua Santa Margarida; Rod. Mario Freire Leahy; Trav. Ponta Mofina; Rua Carpina; Av. Itaporanga; Rua Manibu; Praça Marizeiro; Estrada da Linha; Trav. Murici; Beco Estreito; Praça Santa Cândida; Rua Arizona; Loteamento São Gonçalo Rua A; Loteamento São Gonçalo Rua B; Loteamento São Gonçalo Rua C; Loteamento São Gonçalo Rua D; Loteamento São Gonçalo Rua E; Loteamento São Gonçalo Rua F; Rua Arizona; Estrada do Arizona; Rua Palmeira Alta; Praça Cerquinha; Av. Marituba.; Rua Persigas; Rua Itaporanga; Rua Tapera; Trav. Ponta Mofina; Rod. Engº Joaquim Gonçalves; Lot. São Gonçalo Rua G; Lot. São Gonçalo Rua H; Rua Santa Catarina; Rua Tab. dos Negros; Rua Murici	3
017	Lagoa seca; Campo Redondo de Cima; AL 110; Campo do Pouso; Tancredo Pereira; Lot. Santo Antônio; Lot. Jonas Primo; São Cristóvão; Tiradentes; D. Constantino; Jaime Cabral; Frei Elias; Rua Tropical	4
018	Pov. Castanho Grande; Povoado Conrado I; Povoado Conrado II; Pov. Santa Margarida	4
019	Loteamento Santa Luzia Rua C; Loteamento Santa Luzia Rua B; Loteamento Santa Luzia Rua D; Loteamento Santa Luzia Rua E; Rua H – Conj. Madre Espírito Santo; Loteamento Santa Luzia Rua A; Povoado Peixoto; Fazenda Santa Amélia Cabeção; Fazenda Mundés; Os Canutos; Conjunto São José Rua A; Conjunto São José Rua B; Conjunto São José Rua C; Rod. Eng. Joaquim Gonçalves; Conjunto Madre Espírito Santo Rua D; Conjunto Madre Espírito Santo Rua E; Conjunto Madre Espírito Santo Rua G; Conjunto Madre Espírito Santo Rua F; Estrada do Arizona; Cerâmica; Loteamento Santa Luzia; Rua Belo Horizonte; Travessa I; Travessa II; Avenida São Luiz – Vila Matias; Conjunto Raimundo Marinho Rua “D”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “E”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “F”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “G”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “H”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “I”; Conjunto Raimundo Marinho Rua “C”	1

12.2.2. A micro-área de atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) poderá ser ampliada por necessidade do Município de Penedo - AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 12.2.3.** Em caso de calamidades, surtos, epidemias ou semelhantes, o Agente Comunitário de Saúde (ACS) poderá ser deslocado para atuar provisoriamente em outra micro-área.
- 12.3** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 12.1 e 12.2. e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra "n" impedirá a posse do candidato.
- 12.4** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

13 CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 13.1** Após a homologação do resultado final, a nomeação dos concursados obedecerá à rigorosa ordem de classificação, e será feita na classe inicial da carreira, nos termos da Lei 1.334/2009, da Lei 1.347/2009, da Lei 228/1955 e da Lei 1.088/98, por ato do Prefeito Municipal de Penedo, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE.
- 13.2** Para efeito de nomeação, a classificação final será feita de acordo com a **ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, conforme item 11.1**, portadores e não portadores de deficiência.
- 13.3** A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser nomeado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** O prazo de **validade do concurso será de 02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.
- 14.2** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

provas, convocações e resultado final nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br

- 14.3** A FUNDEPES e a COPEVE/NEPS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 14.4** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto a Prefeitura Municipal de Penedo.
- 14.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 14.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 5.745, de 08 de março de 2010.

Penedo-AL, 12 de março de 2010.

Alexandre de Melo Toledo
Prefeito Municipal de Penedo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

ANEXO I

QUADRO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

CÓD	CARGOS – NÍVEL MÉDIO	Disciplina	Quantidade de questões por disciplina	Pontos por questão	Total de questões da Prova	Pontuação máxima da prova
1	Agente Administrativo	Português	10	2	40	100
2	Agente Administrativo Escolar					
3	Agente Comunitário de Saúde					
4	Agente de Trânsito					
5	Auxiliar de Saúde Bucal					
6	Auxiliar de biblioteca	Matemática	10	1,5		
7	Condutor de Ambulância					
8	Fiscal de Transporte					
9	Motorista Automóvel					
10	Motorista Caçamba	Informática	5	1		
11	Técnico Agrícola					
12	Técnico Ambiental					
13	Técnico em Edificações					
14	Técnico em Enfermagem	Específica	15	4		
15	Técnico em Enfermagem com experiência em imobilização ortopédica					
16	Técnico em Laboratório					
17	Técnico em Radiologia					
CÓD	CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	Disciplina	Quantidade de questões por disciplina	Pontos por questão	Total de questões da Prova	Pontuação máxima da prova
18	Arquiteto	Português	15	2	40	100
19	Assistente Social 20hh					
20	Assistente Social 40 hs					
21	Biomédico					
22	Designer					
23	Economista					
24	Enfermeiro					
25	Engenheiro Agrônomo					
26	Engenheiro Ambiental					
27	Engenheiro Civil					
28	Fisioterapeuta 40hs					
29	Fisioterapeuta 20hs					
30	Fonoaudiólogo					
31	Gestor Público					
32	Médico Angiologista					
33	Médico Dermatologista					
34	Médico Endocrinologista					
35	Médico Gastroenterologista					
36	Médico Generalista 40 hs					
37	Médico Ginecologista					
38	Médico Mastologista					
39	Médico Neurologista					
40	Médico Obstetra					



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

41	Médico Pediatra					
42	Médico Psiquiatra					
43	Médico Radiologista					
44	Médico Reumatologista					
45	Médico Ultrasonografista					
46	Médico Urologista					
47	Nutricionista 40 hs					
48	Nutricionista 20hs					
49	Odontólogo					
51	Professor (séries iniciais) *					
52	Professor de Ciências *					
53	Professor de Educação Física *					
54	Professor de Geografia *					
55	Professor de História *					
56	Professor de Inglês *					
57	Professor de Língua Portuguesa *					
58	Professor de Matemática *	Específica	15	4		
59	Psicólogo 40hs					
60	Psicólogo 20hs					
61	Psicólogo Educacional					
62	Terapeuta Ocupacional					
63	Turismólogo					
64	Veterinário 40hs					
65	Veterinário 20hs					
CÓD	CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Total de questões da Prova	Pontuação máxima da prova
50	Procurador Municipal	Português	10	2	70	190
		Informática	5	1		
		Específica	55	3		

*** A disciplina específica para todos os cargos de professor abordará conteúdos voltados aos Fundamentos da Educação (5 questões) e conteúdos voltados a disciplina que será lecionada pelo docente (10 questões).**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

ANEXO II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS
E ESPECÍFICOS**

NÍVEL MÉDIO

CARGOS:

- 1) Agente Administrativo
- 2) Agente Administrativo Escolar
- 3) Agente Comunitário de Saúde
- 4) Agente de Trânsito
- 5) Auxiliar de Saúde Bucal
- 6) Auxiliar de biblioteca
- 7) Condutor de Ambulância
- 8) Fiscal de Transporte
- 9) Motorista Automóvel
- 10) Motorista Caçamba
- 11) Técnico Agrícola
- 12) Técnico Ambiental
- 13) Técnico em Edificações
- 14) Técnico em Enfermagem
- 15) Técnico em Enfermagem com Experiência em Imobilização Ortopédica
- 16) Técnico em Laboratório
- 17) Técnico em Radiologia

PROVA DE PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de texto dissertativo e/ou narrativo (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa). 2. Funções da linguagem. 3. Significação vocabular. 4. Colocação pronominal. 5. Sintaxe da oração e do período. 6. Vozes do verbo. 7. Emprego do acento grave. 8. Pontuação. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Regências verbal e nominal.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

PROVA DE INFORMÁTICA

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, Powerpoint e Outlook Express. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: recursos WWW, navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

PROVA DE MATEMÁTICA

1. Álgebra: Conjuntos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Máximo divisor comum (MDC). Mínimo múltiplo comum (MMC). Proporcionalidade. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Juros simples. Sistema métrico decimal, comprimento, área, volume e capacidade. 2. Equações: Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Problemas envolvendo equações do 1º e do 2º grau. Sistema de equações. Inequações do 1º e do 2º grau. 3. Funções: Função polinomial do 1º grau. Estudo do sinal de um binômio do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Estudo do sinal de um trinômio do 2º grau. Funções logarítmicas e exponenciais. Inequações logarítmicas. Inequações exponenciais. 4. Paralelas: Razão de segmentos de reta. Projeções paralelas. Feixes paralelos. Teorema de Tales. Aplicação do Teorema de Tales aos triângulos. 5. Semelhança: Correspondência entre os elementos de dois triângulos. Semelhança de triângulos. Casos de semelhança de triângulos. 6. Relações Métricas nos Triângulos Retângulos: Elementos de um triângulo retângulo. Relações métricas. Aplicação do Teorema de Pitágoras. 7. Razões Trigonométricas: Seno, cosseno e tangentes de um ângulo agudo. Lei dos cossenos. Lei dos senos. Problemas envolvendo as razões trigonométricas. 8. Áreas de Regiões Planas. 9. Progressões Aritmétricas e Geométricas. 10. Matrizes e Determinantes.

PROVA ESPECÍFICA

1) Agente Administrativo

1. Protocolo/ recepção de documentos. 2. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. 3. Noções sobre patrimônio, cadastro e convênios. 4. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. 5. Relações Humanas no Trabalho. 6. Normas específicas para redação de correspondência oficial. 7. Organização de arquivo.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

8. Princípios para atendimento ao público. 9. Noções de Administração Financeira, Organização, Sistemas e Métodos, Logística, Materiais e Recursos Humanos. 10. Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público.

2) Agente Administrativo Escolar

1. Fundamentos do Direito Educacional: LDBEN nº 9394/96. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente 3. Ensino Básico: formas de acesso, estrutura e funcionamento. 4. Lei 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5. Técnicas de Secretarias: Reuniões e Agendamentos; Cerimonial e Protocolo 6. Noções de organização, sistemas e métodos. 7. Correspondência e ortografia Oficial. 8. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificados, Diploma, Registros e Atas. 9. Arquivística: organização e administração de arquivos, conceito, classificação e utilização de atos administrativos. 10. Noções de controle de materiais. 11. Noções básicas de rotinas de escrituração, mecanografia, reprografia. 12. Conceitos e noções gerais de almoxarifado. 13. Técnica de atendimento. 14. Relações interpessoais.

3) Agente Comunitário de Saúde

1. Quem é o ACS; Atribuições do ACS; o trabalho do ACS no domicílio e na comunidade. 2. Promoção da saúde e prevenção das doenças. 3. Sistema de Informação da atenção básica. 4. Conhecimentos gerais sobre família, domicílio, micro-área e área. 5. Doenças endêmicas e epidêmicas. 6. Doenças infectocontagiosas: Hanseníase, tuberculose, dengue, raiva, influenza, meningites, doença de Chagas, esquistosomose, leishmanioses e parasitoses intestinais. 7. Doenças crônicas: diabetes mellitus e hipertensão arterial. 8. Imunização. 9. Elenco de ações propostas para serem desenvolvidas no acompanhamento das famílias: O ACS na atenção à saúde da criança, adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso. 10. Sistema Único de Saúde. Legislação: Constituição Federal (artigos 196 a 200), Lei 8080 de 19/09/90, Lei 8.142 de 28/12/80, Lei 10.424 de 15/04/02, Lei 11.108 de 27/04/2005, Portaria MS 2.203 de 05/11/96, Portaria MS 157 de 19/02/98, Portaria MS 373 de 27/02/02.

4) Agente de Trânsito

1. Noções básicas e conceitos fundamentais de engenharia de tráfego. 2. Elementos que influem no trânsito: veículo via motorista, pedestre e meio ambiente; conceitos de mobilidade e acessibilidade; trânsito, meios de transporte, cidadania e qualidade de vida; os problemas do tráfego nas cidades; o planejamento do trânsito urbano e sua relação com o transporte público; gerenciamento da mobilidade; noções de Legislação de trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro CTB. Resoluções e portarias do CONTRAN. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 regulamentado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004); acessibilidade; hierarquia viária. 3. Noções de Sinalização: horizontal e vertical e semafórica. Direção Defensiva. Primeiros socorros.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

5) Auxiliar de Saúde Bucal

1 Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. 2 Anatomia Dental. 3 Patologias Orais. 4 Biossegurança na Odontologia: bacteriologia; assepsia; anti-sepsia; desinfecção; esterilização (métodos, preparo do instrumental, manutenção, manipulação do material estéril). 5 Higiene Dentária: 5.1 Etiologia e controle de placa bacteriana. 5.2 Prevenção da Cárie e Doença Periodontal. 5.3 Flúor (composição e aplicação). 6 Dieta. 7 Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos. 8 Ergonomia. 9 Técnicas de isolamento, forramento, acabamento e polimento de restaurações. 10 Técnicas de profilaxia. 11 Técnicas de condensação do material restaurador. 12 Radiologia: princípios; técnicas radiográficas intra orais; revelação. 13 Materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação. 14 Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. 15 Noções de Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística. 16 Equipe de trabalho em odontologia. 17 Educação para a Saúde Bucal. 18 Educação em Saúde: conceitos básicos. 19 Ética profissional.

6) Auxiliar de biblioteca

1. Bibliotecas: tipos e conceitos. 2. Estrutura física da biblioteca. 3. Organização funcional da biblioteca. 4. Acervo: seleção/aquisição, tratamento técnico. 5. armazenagem e reposição do material no acervo, documentação, preservação do acervo. 6. Catálogos: tipos e referências. 7. Serviços aos usuários: Treinamento, fontes de informação: gerais e especializadas, orientação e consulta, referência, clipping, pesquisas e levantamentos bibliográficos, noções de normalização de documentos (ABNT), DSI e empréstimo.

7) Condutor de Ambulância

1. Noções de higiene e desinfecção da ambulância, veículo, vias, motorista. 2. Respeito ao meio ambiente e convívio social, relacionamento interpessoal. 3. Primeiros socorros. 4. Noções de legislação de trânsito – Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/97), Resolução do CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Art. 33. 5. Noções de sinalização horizontal, vertical e semaforica. 6. Conhecimento de mecânica básica, noções de segurança, conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes do veículo como: leitura do painel, nível do óleo, de água, condições dos freios, suspensão e pneus.

8) Fiscal de Transporte

1. Ética no serviço público. 2. Noções de Cidadania. 3. Regulamento de transportes: o sistema de transportes rodoviários no Estado de Alagoas, leis e decretos que atualizam o tema. 4. Técnicas de operação e fiscalização de transportes. 5. Legislação de trânsito: a Lei nº 9503/97(o Código de trânsito Brasileiro) e resoluções do CONTRAN. 6. Noções de



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

identificação do veículo e da documentação. 7. Mecânica Básica. 8. Direção defensiva. 9. Primeiros socorros.

**9) Motorista Automóvel
10) Motorista Caçamba**

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos e Lei n.º 11.334 - Art. 218 do Código Brasileiro de Trânsito - CTB, em vigor a partir de 01/08/2006. 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 3. Manutenção de automóveis; Combustíveis. 4. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva. 5. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos veículos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições dos freios, suspensão e pneus.

11) Técnico Agrícola

1. Manejo de pragas. 2. Construções e Instalações Rurais. 3. Topografia. 4. Sistemas de Irrigação e drenagem. 5. Manejo e Conservação do Solo. 6. Agropecuária. 7. Cultivo e manejo de plantas. 8. Produção de sementes. 9. Melhoramento vegetal. 10. Horticultura geral. 11. Produtos agropecuários. 12. Reflorestamento. 13. Olericultura. 14. Manejo e criação de bovinos, caprino-ovinos, suínos e aves. 15. Agronegócios. 16. Agricultura familiar. 17. Máquinas e implementos agrícolas. 18. Noções básicas de biossegurança. 19. Noções sobre experimentação agrícola. 20. Técnicas de amostragem; coleta de dados; análise de dados e resultados. 21. Uso da informática na administração rural. 22. Noções de Economia. 23. Preços agrícolas. 24. Mercados e comercialização agrícola.

12) Técnico Ambiental

1. Controle de qualidade ambiental. 2. Legislação e licenciamento ambiental nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. 3. Estudo de Impacto Ambiental(EIA) e Relatório de Impacto Ambiental(RIMA). 4. Educação ambiental. 5. Recursos naturais. 6. Impactos ambientais na água, ar e solo. 7. Prevenção da poluição. 8. Gerenciamento ambiental. 9. Sistema de Gestão Integrada(SGI). 10. Doenças de veiculação hídrica. 11. Técnicas experimentais em saneamento ambiental. 12. Práticas laboratoriais.

13) Técnico em Edificações

1. Topografia: Noções básicas. 2. Construção Civil: Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico. 3. Normas ABNT. 4. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

14) Técnico em Enfermagem

1. Princípios éticos e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2. Higiene e profilaxia. 3. Anatomia e fisiologia humanas. 4. Microbiologia e parasitologia. 5. Nutrição e dietética. 6. Enfermagem Médica: assistência de enfermagem e as relações interpessoais com o cliente, a família, a equipe de enfermagem e a equipe multidisciplinar; disfunções cardio-vasculares, respiratórias, digestórias e neurológicas. 7. Enfermagem cirúrgica: central de material esterilizado; assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. 8. Enfermagem em saúde pública: promoção da saúde; vigilâncias Epidemiológica, sanitária e das doenças transmissíveis; Programa Nacional de Imunização; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Programa Saúde da Família; Visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais e grupos familiares. 9. Enfermagem neuropsiquiátrica: epidemiologia da saúde mental; principais transtornos mentais e formas de tratamento; o papel do técnico de enfermagem na equipe de saúde mental; a reforma Psiquiátrica. 10. Enfermagem materno infantil: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino; Planejamento Familiar; assistência de enfermagem aos cuidados mediatos e imediatos ao Rn; amamentação. 11. Fundamentos de Enfermagem: sinais vitais; higiene e conforto; administração de medicamentos e cálculo de medicação; tipos de curativos. 12. Legislação do Trabalho. 13. Relações humanas no trabalho. 14. Segurança no trabalho. 15. Doenças ocupacionais. 16. Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

15) Técnico em Enfermagem com experiência em imobilização ortopédica

1. Indicadores epidemiológicos. 2. Anatomia básica e fisiológica do aparelho locomotor. 3. Psicologia nos serviços de saúde de ortopedia. 4. Conhecimento básico em ortopedia e traumatologia. 5. Equipamentos e material ortopédico. 6. Técnicas em imobilização. 7. Gesso sintético. 8. Imobilização em criança. 9. Riscos e complicações das imobilizações. 10. Próteses e órteses. 11. Noções básicas em pediatria, geriatria e clínica médica. 12. Noções básicas sobre portadores de deficiências. 13. Primeiros socorros. 14. Ações de apoio diagnóstico em ortopedia e traumatologia. 15. Ações de biossegurança. 16. Humanização da assistência. 17. Política de Saúde/SUS. 18. Legislação e ética profissional.

16) Técnico em Laboratório

1. Conhecimentos em metodologia de análises bioquímicas utilizadas na rotina laboratorial: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total, HDL colesterol, triglicerídeos, bilirrubinas, hemoglobina glicolisada, sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloreto, ALT, AST, fosfatase alcalina e fosfatase ácida prostática; 2. Aparelhagem de uso nas rotinas do laboratório de análises clínicas: Banho-maria; Centrífugas (macro e micro); Balança de



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

precisão; Agitador de Kline; Fotômetro de chama; Espectrofotômetro; Estufas; Microscópios. 3. Bacteriologia: Técnicas de coleta de material específicas da área; Coloração de GRAM e ZIEHL; Preparo de meios de cultura; Técnica de semeadura; Exame a fresco de secreções vaginais e uretrais. 4. Uroanálises: Exame físico (cor, aspecto, densidade e pH); Exame químico (glicose, proteínas, corpos cetônicos, sangue - hemácias e hemoglobina -, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito); Sedimentoscopia (citar e reconhecer os principais elementos encontrados na urina); Dosagens bioquímicas da urina (proteína, creatinina e ácido úrico). 5. Coproparasitologia: Métodos de concentração; Ovos e cistos (citar e reconhecer os mais comuns no meio); 6. Hematologia: Noções gerais sobre hemograma; Reticulócitos; Coagulograma (tempo de coagulação, tempo de sangramento, retração do coágulo tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada); VHS. 7. Coleta de sangue, noções de biossegurança laboratorial e controle de qualidade; 8. Imunodiagnóstico: Floculação (VDRL); Aglutinação (PCR, diagnóstico imunológico de gravidez); Elisa (hepatite, chagas, toxoplasmose, rubéola, citomegalomavírus); 9. Imuno-hematologia: Tipagem sanguínea ABO e Rh; COOMBS direto e indireto; Pesquisa de anticorpos irregulares.

17) Técnico em Radiologia

1. Princípios Básicos da Física das Radiações. 2. Radiação Secundária e Proteção Radiológica. 3. Chassi, écran e filmes radiográficos. 4. Revelação, manipulação de químicos: revelador e fixador. 5. Noções Básicas de Anatomia Radiológica e Terminologia de Posicionamento. 6. Noções de Posicionamento para Incidências Básicas de Crânio, Face, Coluna vertebral, Tórax, Abdome e Extremidades. 7. Noções Básicas sobre exames radiológicos contrastados. 8. Noções básicas sobre Meios de Contraste em Radiologia. 9. Noções Básicas sobre Qualidade de Imagem em Radiologia Convencional, Ultrassom Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS:

- 18)Arquiteto
- 19)Assistente Social 20hs
- 20)Assistente Social 40 hs
- 21)Biomédico
- 22)Designer
- 23)Economista
- 24)Enfermeiro
- 25)Engenheiro Agrônomo
- 26)Engenheiro Ambiental



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

- 27) Engenheiro Civil
- 28) Fisioterapeuta 40hs
- 29) Fisioterapeuta 20hs
- 30) Fonoaudiólogo
- 31) Gestor Público
- 32) Médico Angiologista
- 33) Médico Dermatologista
- 34) Médico Endocrinologista
- 35) Médico Gastroenterologista
- 36) Médico Generalista 40 hs
- 37) Médico Ginecologista
- 38) Médico Mastologista
- 39) Médico Neurologista
- 40) Médico Obstetra
- 41) Médico Pediatra
- 42) Médico Psiquiatra
- 43) Médico Radiologista
- 44) Médico Reumatologista
- 45) Médico Ultrasonografista
- 46) Médico Urologista
- 47) Nutricionista 40 hs
- 48) Nutricionista 20hs
- 49) Odontólogo
- 50) Procurador Municipal
- 51) Professor (séries iniciais)
- 52) Professor de Ciências
- 53) Professor de Educação Física
- 54) Professor de Geografia
- 55) Professor de História
- 56) Professor de Inglês
- 57) Professor de Língua Portuguesa
- 58) Professor de Matemática
- 59) Psicólogo 40hs
- 60) Psicólogo 20hs
- 61) Psicólogo Educacional
- 62) Terapeuta Ocupacional
- 63) Turismólogo
- 64) Veterinário 40hs
- 65) Veterinário 20hs



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

PROVA DE PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). 5. Sintaxe da oração e do período. 6. Emprego do acento grave. 7. Pontuação. 8. Ortografia. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Regências verbal e nominal. 11. Emprego de tempos e modos verbais.

PROVA DE INFORMÁTICA

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, Powerpoint e Outlook Express. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: recursos WWW, navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispysware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

PROVA ESPECÍFICA

18)Arquiteto

1. Urbanismo e Meio Ambiente. 2. Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. 3. Legislação Urbanística - Plano Diretor, Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano. 4. Projeto Arquitetônico. 5. Etapas de um Projeto de Arquitetura. 6. Representação de Projetos de Arquitetura. 7. Sistemas Elétricos. 8. Sistemas Hidro-Sanitário Predial. 9. Tecnologia e Sistemas Construtivos. 10. Processos construtivos tradicionais, novas tecnologias. 11. Ergonomia. 12. Conforto Ambiental. 13. Acessibilidade no espaço construído: conceitos e interferências no espaço físico.

19)Assistente Social 20hs

20)Assistente Social 40 hs

1. Fundamentos sócio-históricos do Serviço Social; Questão Social, Estado e Política Social. 2. Política Social e suas origens; tendências no Welfare State e no neoliberalismo; Política Social brasileira. 3. Ética e Práxis Profissional - O Código de Ética Profissional de 1993 e o



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

projeto político da profissão. 4. Instrumentos e Técnicas do Serviço Social; Instrumentalidade do Serviço Social. 5. Seguridade Social e Direitos Sociais no Brasil: aspectos legais e tendências atuais. 6. Saúde e Serviço Social; Política de Saúde; Lei Orgânica da Saúde - LOS; Sistema Único da Saúde – SUS; Parâmetros de Atuação do Serviço Social na Saúde. 7. Previdência Social; Benefícios Previdenciários; Benefício de Prestação Continuada. 8. Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; Conferências da Assistência Social; Benefícios Eventuais; Planos de Assistência Social - diretrizes para elaboração; Atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência social - CRAS; Programa Bolsa Família. 9. Política Pública para Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar. 10. Política Pública para Idosos; Estatuto do Idoso. 11. Política Pública para Pessoas com Deficiência (Auditiva, Visual, Motora e Mental). 12. Serviço Social na Educação. 13. Controle Social das Políticas Sociais; Mecanismos de Controle Social: Conselhos e Conferências; Mecanismos de apoio ao controle social: Ministério Público, Controladoria-Geral da União, entre outros. 14. Questões Contemporâneas e Serviço Social; Ética e Direitos Humanos.

21) Biomédico

1. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. 2. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. 3. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. 4. Bioquímica: correlação de resultados dos exames bioquímicos com a fisiopatologia. 5. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. 6. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. 7. Proteínas plasmáticas. 8. Carboidratos e diabetes. 9. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. 10. Ácido úrico, uréia e creatinina. 11. Gasometria. 12. Erros inatos do metabolismo. 13. Automação em bioquímica clínica. 14. Hematologia: Técnicas hematológicas básicas. 15. Fisiologia da hemostasia e testes que avaliam a coagulação sanguínea. 16. Distúrbios plaquetários e da coagulação. 17. Princípios de automação em Hematologia. 18. Citologia hematológica. 19. Investigação laboratorial das anemias e distúrbios dos eritrócitos. 20. Distúrbios leucocitários. 21. Alterações tóxico-degenerativas. 22. Leucemias agudas, doenças mieloproliferativas crônicas e neoplasias linfóides. 23. Princípios gerais em imunohematologia. 24. Exame básico de urina. 25. Exame de Líquidos cavitários e do Líquido cefalorraquidiano (LCR). 26. Exames laboratoriais de rotina parasitológica. 27. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes. 28. Microbiologia: noções sobre coleta, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. 29. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. 30. Princípio das colorações microbiológicas. 31. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. 32. Principais microorganismos de importância hospitalar. 33. Noções de diluição. 34. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. 35. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. 36. Noções de Biossegurança. 37.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Ética profissional. 38. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994

22) Designer

1. Conceitos: design, programação visual e produção gráfica. História e atual contexto do design gráfico. 2. Tipografia: história e estilo dos tipos; análise formal e combinatória de tipos. 3. Sistemas de composição: mecânicos, fotoquímicos e digitais. Elementos da comunicação visual. Sintaxe visual e construção de conceitos. Técnicas visuais. 4. Produção gráfica: ilustração em projetos gráficos. Técnicas de texturização e renderização. Processos de reprodução gráfica. 5. Técnicas de impressão: características de diferentes técnicas de produção e seus reflexos no projeto e no produto. 6. Suportes para impressão: tintas, papéis e sistemas de impressão. Preparação e fechamento de arquivos para impressão. 7. Projeto gráfico: identidade visual, identidade visual corporativa, estratégias de criação de identidade visual corporativa; aplicações. Conceito e identidade de marca. 8. Design digital e multimídia: relação entre produção gráfica e produção digital. 9. Ergonomia cognitiva e a construção de interfaces: princípios de navegação e usabilidade. 10. Conteúdo multimídia: integração de conteúdos em diferentes suportes e linguagens em ambiente digital; publicação de conteúdos em CD-ROM e DVD. 11. Editoração: estrutura e funcionamento de editoras e gráficas. 12. Etapas e processo de publicação de documentos: preparação de originais e orçamento. Criação e editoração gráfica em softwares como Illustrator, Photoshop, InDesign, Corel Draw, 3D Studio Max, Blender, Flash, Fireworks, Suíte BrOffic.org e Portable Document Format (PDF).

23) Economista

1. Introdução À Economia – Escassez e problemas econômicos fundamentais. Organização econômica. Princípios da economia. Interdependência e ganhos de comércio: Possibilidades de produção; Especialização e comércio; Vantagem comparativa, vantagem absoluta e custo de oportunidade. 2. Microeconomia - Demanda do Consumidor: Curvas de indiferença e limitação orçamentária; Equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda; Curva de demanda; Variáveis que afetam a demanda. 3. Oferta do Mercado: Variáveis que afetam a oferta; Curva de Oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades. 4. Classificação dos bens: Normais; Inferiores; Bem de Giffen; Substitutos; Complementares. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. 5. Oferta do Produtor: Teoria da produção; Fatores de produção; Função de produção e suas propriedades; Isoquantas; Função de produção com proporções fixas e variáveis; Combinação ótima de fatores; Firma multiprodutora. 6. Custos: Custos de produção; Conceitos; Curva de isocustos; Custo fixo e variável, custo médio e custo marginal. 7. Estruturas de mercado: Concorrência perfeita; Monopólio; Concorrência monopolística; Oligopólio. 8. Macroeconomia - Contabilidade Nacional: Conceito e quantificação da renda e do produto; Produto e renda das empresas e das famílias; Gastos e receitas do Governo. 9. Balanço de pagamentos: Conta de transações correntes; Conta de capital; Conceitos de



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

déficit e superávit. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. 10. Moeda e Bancos: Funções da moeda; Demanda por moeda; Bancos e oferta de moeda; Definição de moeda e quase-moeda; Multiplicador da moeda; Instrumentos de controle monetário. 11. Determinação da Renda e do Produto Nacionais: Modelo keynesiano básico; Equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada; Multiplicador keynesiano de gastos; Interligação entre o lado real e monetário; Modelo IS-LM. 12. Inflação: Causas e efeitos da inflação; Teoria quantitativa da moeda; Curva de Philips; Inflação e políticas de estabilização; Inflação de demanda e de custos; Imposto inflacionário. 13. Produção e crescimento econômico: Importância e determinantes da produtividade; Crescimento econômico e políticas públicas; Modelos de crescimento econômico. Economia do Setor Público - Racionalidade econômica da existência do governo. Eficiência dos mercados competitivos. Falhas do mercado. Equilíbrio geral e teoria do bem-estar. Ótimo de Pareto. Bens públicos. Teoria da escolha pública. Externalidades. Objetivos da política fiscal e funções do governo. 14. Teoria da tributação: Conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade. Impostos com base de incidência na renda, no patrimônio e no consumo. Imposto sobre o valor adicionado. Cálculo do imposto por dentro e por fora. Sistema tributário na Constituição Brasileira de 1988. 15. Gastos públicos: Conceitos; Medidas; Modelos de gastos públicos. Política fiscal e política monetária. Federalismo fiscal. Títulos públicos, déficit público e dívida pública. Imposto inflacionário, senhoriagem e Curva de Laffer. Financiamento do déficit público. 16. Evolução do setor público na economia brasileira: Estado e empresas estatais no desenvolvimento econômico; Finanças públicas entre 1964 e 1980; Finanças públicas no regime de alta inflação (1981/1994); Política fiscal brasileira no período pós Plano Real. 17. Orçamento Público: Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento-programa; equilíbrio orçamentário. 18. Orçamento na Constituição Brasileira de 1988: Plano plurianual; Lei de diretrizes Orçamentárias; Lei orçamentária anual. Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do Governo Federal. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. 19. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N° 101/2000): Princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Gestão patrimonial; Mecanismos de transparência fiscal, controle e fiscalização. Contabilidade Pública: Contabilidade orçamentária e financeira; Contabilidade patrimonial e industrial; Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Planejamento Estratégico - Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. 20. Análise econômico-financeira de projetos: Decisão de investir; Custo de oportunidade; Horizonte de planejamento; Fluxo de caixa; Depreciação; Taxa mínima de atratividade; Valor presente líquido; Taxa interna de retorno; Comparação entre alternativas de investimentos. Projetos e meio ambiente. Financiamento de projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

24) Enfermeiro

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 2. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos; humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 3. Ética e Legislação profissional. 4. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994. 5. Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família. 6. Atenção de enfermagem à família: abordagem familiar: conceitos, tipos, funções e papéis; ciclo de vida e redes sociais. Abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família. 7. Saúde da criança: consulta de enfermagem: avaliação do crescimento, desenvolvimento, alimentação, imunização e higienização; visita domiciliar ao recém-nascido; Puericultura recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo, icterícia neonatal, termoregulação do bebê. Aleitamento materno; prevenção de acidentes na infância; violência (abusos e maus-tratos); assistência de enfermagem à criança: com risco nutricional, doenças prevalentes e necessidades especiais. 8. Saúde do adolescente: crescimento e desenvolvimento. Aspectos psicossociais da atenção ao adolescente; consulta de enfermagem; doenças prevalentes na adolescência. Prevenção de DSTs/AIDS; prevenção dos distúrbios alimentares; dependência química e prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas; prevenção de acidentes e violências; prevenção da gravidez na adolescência. 9. Saúde reprodutiva e sexualidade: planejamento familiar e métodos contraceptivos; abordagem sindrômica em doenças sexualmente transmissíveis (DST). 10. Saúde da mulher: assistência pré-natal: amamentação, orientações gerais, exames do pré-natal, exame físico, fatores de risco, imunização; ciclo gravídico- puerperal; nutriz e puérpera; prevenção do câncer ginecológico e de mama; climatério. Direitos sexuais e reprodutivos; planejamento familiar: atenção ao casal infértil, atenção à contracepção (métodos reversíveis e irreversíveis) incluindo a contracepção de emergência. Atenção à mulher em abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. 11. Saúde do adulto: consulta de enfermagem; assistência de enfermagem: aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes e hipertensão), portadores de doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, filariose, dengue, hepatites, etc.) e aos pacientes acamados e com dificuldades de locomoção no domicílio. Prevenção das doenças relacionadas ao trabalho. 12. Saúde do idoso: consulta de enfermagem; prevenção de acidentes e maus-tratos; assistência de enfermagem: aos dependentes de cuidados domiciliares e acamados e aos portadores de doenças crônicas não-transmissíveis. 13. Atenção em saúde mental: reforma psiquiátrica e serviços substitutivos; principais transtornos mentais; Prevenção/promoção em saúde e doença mental; saúde mental comunitária. 14. Práticas e saberes em enfermagem: processo de enfermagem; exame físico; esterilização e desinfecção de materiais na unidade básica de saúde; administração



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

de medicamentos; manuseio com sonda nasogástrica e/ou vesical; prevenção e cuidados com feridas na unidade de saúde e no domicílio; intervenções básicas de primeiros socorros na atenção primária.

25) Engenheiro Agrônomo

1. Legislação e política agrária. 2. Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal. 3. Botânica. 4. Fisiologia vegetal. 5. Fruticultura. 6. Fitopatologia. 7. Silvicultura. 8. Agroecologia. 9. Cultivo e manejo de plantas. 10. Produção de sementes. 11. Melhoramento vegetal. 12. Horticultura geral. 13. Irrigação e drenagem. 14. Manejo e conservação do solo. 15. Produtos agropecuários. 16. Reflorestamento. 17. Floricultura, plantas ornamentais e paisagismo. 18. Olericultura. 19. Manejo integrado de pragas. 20. Manejo e criação de bovinos, caprino-ovinos, suínos e aves. 21. Economia rural. 22. Agronegócios. 23. Agricultura familiar. 24. Políticas públicas para a agricultura familiar. 25. Construções rurais. 26. Agrometeorologia. 27. Avaliação e perícias rurais. 28. Extensão rural. 29. Máquinas e implementos agrícolas.

26) Engenheiro Ambiental

1. A mudança no ambiente industrial. 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000). 3. Auditorias ambientais. 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida. 5. Legislação e licenciamento ambiental nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. 6. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 7. Tecnologia limpa. 8. Poluição da água, ar e solo. 9. Prevenção da poluição. 10. Ecossistemas aquáticos e terrestres. 11. Reciclagem da matéria e fluxo de energia. 12. Energias renováveis. 13. Gestão e modelagem de recursos hídricos. 14. Parâmetros físico-químicos e biológicos indicadores da qualidade da água. 15. Abastecimento de água. 16. Reuso da água. 17. Tratamento de água residuárias. 18. Gestão de resíduos sólidos. 19. Doenças de veiculação hídrica. 20. Zoneamento Ambiental. 21. Desenvolvimento Sustentável. 22. Recuperação de áreas degradadas. 23. Políticas públicas voltadas para a preservação ambiental. 24. Educação Ambiental.

27) Engenheiro Civil

1. Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. 2. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. 3. Drenagem urbana. 4. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. 5. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). 6. Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). 7. Materiais de construção. 8.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. 9. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. 10. Organização de canteiro de obras. 11. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. 12. Ética profissional.

28)Fisioterapeuta 40hs

29)Fisioterapeuta 20hs

1. Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Neurológica; 2. Cardiopatias, Pneumopatias, Neuropatias e doenças músculo-esqueléticas no Paciente adulto, pediátrico e em Neonatologia; 3. Recursos, métodos e técnicas em Fisioterapia Geral: Eletrotermofototerapia; Técnicas de Higiene Brônquica; Técnicas de Re-expansão Pulmonar; Dispositivos de Higiene brônquica – Shaker, Flutter e Acapella; 4. Fisioterapia Aplicada aos seguintes sistemas: Fisioterapia Cardiovascular; Propedêutica Cardiovascular; Doenças Cardiovasculares; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Insuficiência Coronariana (ICO), Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) Sistêmica; Fisioterapia em Pré e Pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular; Reabilitação Cardiovascular em IAM, ICC e HAS; 5. Fisioterapia Pneumofuncional: Propedêutica Respiratória; Doenças Pulmonares – Pneumonias, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), doenças Pleurais e Bronquiectasias; Reabilitação Pulmonar em DPOC; Fisioterapia em Bronquiectasias; Fisioterapia em Doenças Pleurais; Fisioterapia em Pneumonias; Oxigenoterapia e Aerossolterapia no paciente Adulto; Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Desmame de Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Ventilação Mecânica Não-invasiva no paciente Adulto; Monitoração Respiratória no paciente Adulto; Fisioterapia em Pós-operatório de Cirurgia Abdominal; Traqueostomias; 6. Fisioterapia Neurofuncional: Propedêutica em Neurologia; Doenças Neurológicas – Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso e Traumatismos do Sistema Nervoso; Fisioterapia nas doenças degenerativas do Sistema Nervoso; Fisioterapia nos traumatismos do Sistema Nervoso; 7. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Propedêutica em Ortopedia e Traumatologia; Doenças Músculo-esqueléticas; Fisiopatologia e abordagem fisioterapêutica da capsulite adesiva do Ombro; Treinamento proprioceptivo do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica da reabilitação da mão; Abordagem fisioterapêutica na reconstrução do ligamento cruzado anterior (*joelho*); Abordagem fisioterapêutica na entorse do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura do quadril; Abordagem fisioterapêutica na artroplastia do quadril; Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura da coluna; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da escoliose; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da lombalgia (*hérnia discal*); 8. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: Propedêutica Pediátrica e em Neonatologia; Doenças em Pediatria e Neonatologia – Fibrose Cística, Bronquiolite e Pneumonias; Fisioterapia em Fibrose Cística; Fisioterapia em Bronquiolite; Fisioterapia em Pneumonias; Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Desmame de Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Ventilação Mecânica Não-invasiva em Pediatria e Neonatologia; Oxigenoterapia e Aerossolterapia em Pediatria e Neonatologia; Técnicas de Estimulação Precoce; 9. Fisioterapia Preventiva; 10. Ética em Fisioterapia; 11. Gestão em Fisioterapia; 12. Sistema



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994

30)Fonoaudiólogo

1. Audiologia: Avaliação audiológica básica, Emissões otoacústicas, Potencial evocado auditivo de tronco encefálico, Distúrbios do equilíbrio, avaliação otoneurológica, Distúrbio do processamento auditivo, avaliação do processamento auditivo, perda auditiva induzida pelo ruído, programa de conservação auditiva, fisiologia da audição, patologias da audição. Reabilitação auditiva, prótese auditiva e implante coclear. 2. Desenvolvimento e aquisição de linguagem. 3. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. distúrbios globais do desenvolvimento, gagueira, comunicação suplementar e alternativa, Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação, Desenvolvimento da linguagem escrita. 4. Motricidade Oral: Fisiologia dos sistema estomatognático. Deglutição atípica e adaptada, fissuras, patologia facial, alterações orofaciais em síndrome, como na síndrome de Down, síndrome de Moebius, Cockayne. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. 5. Voz: Disfonias, planejamento e programas preventivos para professores. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. 6. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. 7. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

31)Gestor Público

1.Excelência nos serviços públicos. 2. Planejamento estratégico e organizacional. 4. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 5 Poderes e deveres do administrador público. 6.Transparência, informação e controle social na Administração Pública. 7. Tipos e formas de controle. 8. Controle interno e externo. 9. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. 10. Licitações - princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimentos, fases (Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e complementos). 11. Gestão de Estoques e de materiais. 12. Relações Interpessoais. 13. Gerenciamento de Projetos. 14. Gerenciamento de Processos. 15. Planejamento e Orçamento Financeiro. 16. Gestão de Recursos Humanos. 17. Sistemas de Informação. 18. Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público.

32)Médico Angiologista

1. Choque. 2. Hemodinâmica e Fisiopatologia da doença Arterial e da doença Venosa. 3. Métodos não Invasivos em Angiologia. 4. Aorto-Arteriografia. 5. Flebografia. 6. Anticoagulantes. 7. Vasodilatadores. 8. Insuficiência Arterial Aguda das Extremidades. 9. Embolia Arterial Periférica. 10. Traumatismos Vasculares. 11. Tratamento Clínico da Insuficiência Crônica arterial Periférica. 12. Tromboangeite Obliterante. 13. Arteriosclerose.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

14. Doença de Raynaud e Doenças Vasoespásticas das Extremidades. 15. Fisiopatologia da Formação de Aneurismas. 16. Hemodinâmica e Fisiopatologia das Fístulas Artério Venosas. 17. Tratamento Cirúrgico da Hipertensão Reno Vascular. 18. Hipertensão Reno Vascular: Fisiopatologia. 19. Varizes de Membros Inferiores: Quadro Clínico, Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento. 20. Trombose Venosa Profunda. 21. Síndrome Pós-Flebitica. 22. Amputação de Membros Inferiores. 23. Dissecção da Aorta. 24. Coagulopatias e Tumores Vasculares. 25. Ética Profissional. 26. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

33) Médico Dermatologista

1. Estrutura e Fisiologia da Pele. 2. Lesões elementares. 3. Discromias. 4. Doenças eritêmato – escamosas. 5. Eczemas. 6. Buloses. 7. Dermatoses papulosas. 8. Hipodermite. 9. Púrpura e vasculites. 10. Pruridos, prurigos e urticária. 11. Doenças granulomatosas de etiologia não infecciosa. 12. Dermatoviroses. 13. Dermatoses de origem bacterianas. 14. Dermatoses de origem fúngicas. 15. Leishmanioses. 16. Dermatozoonoses. 17. DST + AIDS. 18. Hanseníase. 19. Oncologia Dermatológica. 20. Dermatoses auto-imunes. 21. Farmacodermias. 22. Genodermatoses. 23. Dermatoses metabólicas. 24. Acne e doenças afins. 25. Ética Profissional. 26. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994

34) Médico Endocrinologista

1. DIABETES MELLITUS: Etiopatogenia e Diagnóstico e Tratamento do Diabetes tipo 1 e tipo 2; Complicações agudas do Diabetes; Complicações crônicas, Diabetes Gestacional, Síndrome Metabólica. 2. TIREÓIDE: Fisiologia da Tireóide; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Doença nodular da tireóide; Câncer da tireóide; Tireoidites; Emergências tireoidianas. 3. ADRENAL: Insuficiência Adreno-cortical aguda e crônica; Diagnóstico e tratamento da Síndrome de Cushing; Hipertensão de causa endócrina; Hiperplasia Adrenal congênita. 4. DISLIPIDEMIA E OBESIDADE: Diagnóstico e tratamento das dislipidemias ; Tratamento de obesidade. 5. NEUROENDOCRINOLOGIA: Tumor hipofisário, Hiperprolactinemia; Acromegalia; Diabetes Insipidus. 6. ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA: Baixa estatura; Distúrbios da Puberdade; Distúrbios da diferenciação sexual. 7. DOENÇAS OSTEOMETABÓLICAS: Osteoporose; Hipoparatiroidismo, Raquitismo e osteomalácia Hiperparatiroidismo primário. 8. ENDOCRINOLOGIA MASCULINA E CLIMATÉRIO: Andropausa e climatério; Reposição hormonal na mulher, Ginecomastia. 9. Código de Ética, Bioética. 10. Preenchimento da declaração de óbito. 11. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 12. Doenças de notificação compulsória. 13. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

35) Médico Gastroenterologista

1. Doenças do esôfago. 2. Gastrite, úlcera péptica e tumores gástricos. 3. Síndrome dispéptica. 4. Doença inflamatória intestinal. 5. Síndrome do intestino irritável. 6. Parasitoses intestinais. 7. Diarréia aguda e crônica. 8. Pancreatite aguda e crônica. 9. Hepatites virais. 10. Esteatose hepática. 11. Cirrose hepática e suas complicações. 12. Síndrome icterica. 13. Esquistossomose mansônica. 14. Prevenção do câncer colorretal. 15. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. 16. Hemorragia digestiva baixa. 17. Ética Profissional. 18. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

36) Médico Generalista

1. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. 2. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. 3. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. 4. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitiasis e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas). 5. Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares. 6. Anemias. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias. 8. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. 9. Transtornos depressivos e de Ansiedade. 10. Síndrome Demencial. 11. Abordagem em pacientes com anemias. 12. Introdução básica em doenças oncológicas (leucemias agudas e crônicas, linfomas, câncer de útero, câncer de pâncreas, câncer gástrico). 13. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994. 14. Ética Profissional.

37) Médico Ginecologista

1. Aparelho genital feminino: embriologia, anatomia, fisiologia, e propedêutica clínica. 2. Exames complementares, indicações, e interpretações clínicas: citologia oncológica (exame de



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

lâmina), colposcopia, biópsia de colo e endométrio, colpocitologia funcional, histerossalpingografia, ultra-sonografia pélvica e transvaginal, laparoscopia pélvica, punção transvaginal. 3. TPM (tensão pré-menstrual): etiopatogenia ,diagnóstico clínico e laboratorial; tratamento clínico e cirúrgico. 4. Anomalias congênitas do aparelho genital feminino: Vulva , Vagina ,Útero, Ovários e Mamas. 5. Amenorréia primária e secundária: Etiologia, fisiopatologia, exames complementares, diagnóstico e tratamento. 6. Hemorragias disfuncionais: etiopatogenia , diagnóstico e tratamento. 7. Esterilidade e infertilidade: etiologia, exames complementares e tratamento. 8. Contracepção Hormonal: oral, injetável e transdérmica. 9. Avaliação clínica das pacientes, exames complementares, indicações , contra-indicações e efeitos colaterais. 10. DIU (dispositivo intra-uterino): Indicações clínicas, contra-indicações, avaliação propedêutica das pacientes antes, durante e após o uso do DIU, complicações mais freqüentes e tratamento. 11. Distúrbios do climatério e da pós-menopausa: avaliação clínica, exames complementares, diagnóstico e tratamento. 12. Distúrbios e estados hiperandrogênicos. 13. Diagnóstico e tratamento das alterações da prolactina. 14. Planejamento familiar. 15. Infecções inespecíficas do aparelho genital feminino: etiologia, diagnóstico e tratamento. 16. Infecções específicas e doenças sexualmente transmissíveis: etiologia, diagnóstico e tratamento. 17. Distopia do aparelho genital feminino: etiologia, diagnóstico e tratamento. 18. Incontinência urinária de esforço: etiologia, diagnóstico e tratamento. 19. Endometriose: etiologia, diagnóstico e tratamento. 20. Neoplasia Benigna de: útero, ovários, vulva, vagina e mamas, diagnóstico e tratamento. 21. Neoplasias malignas de: útero, ovários, vulva, vagina e mamas; diagnóstico e tratamento hormonais, cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos. 22. Urgências em Ginecologia: Hemorragia interna pós-operatória; Corpo lúteo hemorrágico; Hematossalpingeo e rotura de vasos útero-anexiais; Traumas da genitália externa; Doença inflamatória pélvica (DIPA); Bartolinite aguda; Torções de anexos; Roturas de cistos inflamatórios e hemorrágicos dos ovários; Traumas e processos inflamatórios agudos de mamas. 23. Ética Profissional. 24. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

38) Médico Mastologista

1. Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. 2. Anamnese e exame clínico. 3. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. 4. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. 5. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. 6. Ginecomastias. 7. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. 8. Câncer de mama – tratamento: in situ e infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento. 9. Ética Profissional. 10. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

39) Médico Neurologista

1. Fundamentos em neurociências: motricidade, sensibilidade e funções superiores. 2. Exame neurológico: semiologia neurológica. 3. Síndromes do sistema nervoso periférico. 4. Síndromes medulares, do tronco cerebral e cerebelares. 5. Síndromes diencefálicas e telencefálicas. 6. Síndrome de hipertensão intracraniana. 7. Hidrocefalias. 8. Comas. 9. Síndromes piramidais e extrapiramidais. 10. Processos infecciosos e parasitários do sistema nervoso. 11. Processos tumorais do sistema nervoso. 12. Processos vasculares do sistema nervoso. 13. Processos degenerativos do sistema nervoso. 14. Processos neurológicos decorrentes de drogas e outros agentes químicos. 15. Alcoolismo: manifestações neurológicas. 16. Traumas crâneo-encefálicos e raque-medulares. 17. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 18. Cefaléias e algias faciais. 19. Epilepsias. 20. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. 21. Parkinson e outras doenças do sistema motor. 22. Demências. 23. Distúrbios de linguagem; Agnosias e dispraxias. 24. Neuropatias periféricas. 25. Miopatias. 26. Exames complementares em neurologia: exame do líquido, eletroencefalografia, polissonografia, eletroneuromiografia, potenciais evocados, tomografia computadorizada, ressonância magnética e angiografia. 27. Ética Profissional. 28. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994

40) Médico Obstetra

1. Embriologia e desenvolvimento fetal. 2. Modificações fisiológicas da gestação. 3. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. 4. Diagnóstico da gravidez/Propedêutica clínica e laboratorial. 5. Abortamento espontâneo. 6. Abortamento habitual. 7. Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica). 8. Gestação ectópica. 9. Doença trofoblástica gestacional. 10. Assistência pré-natal normal e alto risco. 11. Assistência ao parto. 12. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. 13. Avaliação da vitalidade fetal. 14. Indução e condução ao parto. 15. Assistência ao puerpério. 16. Puerpério patológico (infecção, hemorragia, etc.). 17. Distocias mecânicas. 18. Prematuridade. 19. Gestação prolongada. 20. Discinesias. 21. Apresentações anômalas. 22. Gemelidade. 23. Isoimunização ao Fator RH. 24. Sofrimento fetal agudo. 25. Rotura prematura das membranas. 26. Descolamento Prematuro da Placenta, Placenta previa, Rotura uterina. 27. Hipertensão na gestação e Pré-eclâmpsia. 28. Avaliação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino restrito. 29. Coagulopatias. 30. Morte fetal intra-útero. 31. Diabetes na gestação. 32. Infecções perinatais não viróticas. 33. Interrupção da Gestação. 34. Infecções perinatais viróticas. 35. Cardiopatias na gestação. 36. Terapêutica medicamentosa na gestação. 37. Nefropatias na gestação. 38. Noções Gerais: Cardiotocografia, Ultrassonografia e Dopplerfluxometria. 39. Código de Ética, Bioética. 40. Preenchimento da declaração de óbito. 41. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

41) Médico Pediatra

1. Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios: Distúrbios eletrolíticos e metabólicos; Desnutrição e obesidade; Diabetes mellitus; Hipoglicemia; Distúrbios da tireóide. 2. Diarreia aguda; Diarreia persistente; Terapia da reidratação oral (TRO) e venosa; Refluxo gastroesofágico. 3. Parasitoses intestinais; Hepatite aguda viral e hepatite neonatal; leucemias e linfomas pediátricos. 4. Bronquiolite; Asma; Pneumonias agudas adquiridas na comunidade; Tuberculose; Leishmaniose visceral (Calazar); Dengue. 5. Infecção Urinária; Poliomielite; Infecções bacterianas; Terapia antimicrobiana. 6. Sífilis; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; Insuficiência renal crônica. 7. Insuficiência cardíaca na infância; Adenomegalia. 8. Escabiose e micoses superficiais; Dermatoses mais comuns. 9. Artrite reumatoide juvenil. 10. Classificação dos recém-nascidos; Recém-nascido normal e de alto risco; Prematuro e pós-maturidade; Assistência ao RN durante o parto; Aleitamento materno e alimentação no desmame; Distúrbios Respiratórios do RN; Distúrbios metabólicos do RN; Ictericia neonatal; infecções congênitas; calendário vacinal (programa Nacional). 11. Urgências e emergências em pediatria. 12. Atendimento a vítimas de violência. 13. Febre sem sinais de localização; Intoxicações exógenas; Meningites virais e bacterianas. 14. Epilepsia; Convulsões e coma; Aspiração e ingestão de corpo estranho. 15. Acidente por animais peçonhentos; Anafilaxia e reação alérgica; Moléstias infecciosas de notificação obrigatória. 16. Sistema Único de Saúde: Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Norma operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOB-SUS de 2002. 17. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Programa nacional de saúde da criança. 18. Programa Nacional de Imunização; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Sistemas de Informação no SUS. 19. Ética médica.

42) Médico Psiquiatra

1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicosansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. 13. Transtornos dissociativos. 14. Transtornos da identidade. 15. Transtornos da personalidade. 16. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 17. Retardo mental. 18. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 19. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 20. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 21. Interconsulta psiquiátrica. 22. Emergências psiquiátricas. 23. Psicoterapia. 24. Psicofarmacoterapia. 25. Eletroconvulsoterapia. 26. Reabilitação em psiquiatria. 27. Psiquiatria Forense. 28. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 29. Classificação em Psiquiatria. 30. Código de Ética Médica, Bioética. 31.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

43) Médico Radiologista

1. Modalidades de Diagnóstico por Imagens (Radiologia convencional e digital, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética) – noções de princípios, técnicas, equipamentos e acessórios. 2. Física das radiações. 3. Biossegurança, efeitos nocivos e proteção radiológica. 4. Noções de procedimentos especiais em serviços de urgência em radiologia. 5. Principais aspectos anatômico-radiológicos e patológicos dos sistemas osteoarticular, digestório, urinário, respiratório, cardiovascular e nervoso. 6. Radiologia pediátrica. 7. Código de Ética Médica, Bioética. 8. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

44) Médico Reumatologista

1. Osteoartrite. 2. Reumatismo de partes moles. 3. Lupus eritematoso sistêmico. 4. Artrite reumatóide. 5. Espondiloartropatias. 6. Doença muscular inflamatória. 7. Vasculites. 8. Esclerose sistêmica. 9. Síndrome de Antifosfolípides. 10. Doença mista do tecido conjuntivo. 11. Febre reumática. 12. Fibromialgia. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatias por cristais. 15. Doenças ósseo-metabólicas. 16. Artrite idiopática infanto juvenil. 17. Código de Ética, Bioética. 18. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 19. Doenças de notificação compulsória. 20. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

45) Médico Ultrasonografista

1. Ultrassonografia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago; Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias; Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCU, diverticulose, diverticulite; Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta. 2. Ultrassonografia (Incluindo Dopplerfluxometria) do tórax, coração, vasos de base e pulmões. 3. Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos. 4. Ultrassonografia em ginecologia, histero-salpinografia. 5. Ultrassonografia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perforativas e traumáticas. 6. Ultrassonografia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares;. 7.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Ultrasonografia pélvica e abdominal. 8. Ultrassonografia intervencionista (Incluindo Dopplerfluxometria). 8. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. 9. Código de Ética, Bioética. 10. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

46) Médico Urologista

1. Embriologia do sistema geniturinário. 2. Anomalias do sistema geniturinário. 3. Anatomia do sistema geniturinário. 4. Litíase do trato geniturinário. 5. Infecções geniturinárias. 6. Traumatismo do sistema geniturinário. 7. Neoplasias do sistema geniturinário. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Doenças de Peryronie. 11. Tuberculose do aparelho geniturinário. 12. Doenças específicas do escroto. 13. Urgências do aparelho geniturinário. 14. Doenças sexualmente transmissíveis. 15. Impotência sexual. 16. Infertilidade. 17. Incontinência Urinária. 18. Estados intersexuais. 19. Código de Ética, Bioética. 20. Preenchimento da declaração de óbito. 21. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

47) Nutricionista 40 hs

48) Nutricionista 20hs

1. Principais problemas nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste. 2. Programas de Assistência integral à Saúde da Mulher e da Criança. 3. Vigilância alimentar e nutricional. 4. Indicadores diretos e indiretos do estado de saúde e nutrição de comunidades. 5. Segurança Alimentar e Nutricional. 6. Lei Orgânica de Vigilância alimentar e nutricional. 7. Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 8. Programa Nacional de Suplementação de Ferro. 9. Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 10. Educação alimentar e nutricional. 11. Nutrição nas diferentes fases do ciclo de vida. 12. Dietoterapia nas principais enfermidades: carências nutricionais, distúrbios do trato digestório, doenças endócrinas e metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrino. 13. Medidas e indicadores básicos em técnica dietética. 14. Técnicas básicas de preparo de alimentos e principais transformações decorrentes. 15. Doenças de origem alimentar: principais agentes etiológicos e investigação de surtos. 16. Boas Práticas na manipulação dos alimentos. 17. Planejamento físico e funcional de unidades de alimentação e nutrição. 18. Código de Ética profissional. 19. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

49) Odontólogo

1. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). 2. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. 3.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 4. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). 5. Anestesiologia; 6. Biossegurança no Trabalho. 7. Cardiologia. 8. Cirurgia. 9. Dentística. 10. Diagnóstico e Plano de Tratamento. 11. Emergências no Consultório Odontológico. 12. Endodontia. 13. Esterilização e Desinfecção. 14. Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade). 15. Noções básicas de atendimento a pacientes especiais. 16. Odontopediatria. 17. Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos). 18. Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais). 19. Prótese. 20. Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais. 21. Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). 22. Código de Ética Profissional.

50) Procurador Municipal

1. Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade (Lei no 9.868/99). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei no 9.882/99). Súmula vinculante (Lei no 11.417/06). Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. Intervenção estadual nos municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Organização dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. 2. Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração pública. Poder da Administração pública. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo. Licitação e contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. Servidores públicos. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração pública. 3. Direito Civil. Pessoas: pessoas naturais, pessoas jurídicas, domicílio. Bens: conceito e classificações. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato e fiança. Responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Atos unilaterais. Casamento. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e sucessão testamentária. 4. Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. Fontes do Direito



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Hipótese de incidência: conceito e aspectos. Fato gerador. Obrigações tributárias: conceito e espécies, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, modalidades e revisão do lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. 5. Direito Financeiro. Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo. Exercício financeiro. Receita pública: classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. Despesa pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. 6. Direito Penal. Aplicação da Lei Penal. Crimes e contravenções: conceito e distinção. Imputabilidade. Concurso de Agentes. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade administrativa. Crimes de abuso de autoridade. 7. Direito do Trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação, espécies, duração, alteração, suspensão e interrupção. Salário. Remuneração. Equiparação salarial. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Reintegração e readmissão. Férias. Aviso prévio. 13o salário. Salário mínimo. Jornada de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas. Despedida indireta. Inquérito para apuração de faltas. Representação sindical. Convenções e acordos coletivos de trabalho. O direito de greve e suas implicações no serviço público. 8. Direito Processual. Processo civil: Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de conhecimento. Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento ordinário. Recursos. Processo de execução: disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Embargos do devedor. Execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Cumprimento de sentença e sua impugnação. Processo cautelar: disposições gerais. Arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

possessórias, Ação de nunciação de obra nova, Ação de usucapião, Inventários e partilhas, Embargos de terceiro e Ação de desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação popular, Mandado de segurança e Ação civil pública. Processo penal: Inquérito policial. Ação Penal pública e privada. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem). Comunicações processuais (citação, notificação, intimação). Prisão temporária, em flagrante, preventiva e decorrente de pronúncia. Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. Recursos: disposições gerais. Apelação. Recurso em sentido estrito. *Habeas corpus*. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Graus de jurisdição. Processo judiciário do Trabalho: disposições preliminares, processo em geral. Dissídios individuais. Recursos na Justiça do Trabalho. 9. Direito Urbanístico e Ambiental. Direito Ambiental: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei no 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nos 1/86 e 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei no 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável. Concessão Florestal (Lei no 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei no 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei no 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto no 3.179/99). Direito Urbanístico: conceito e princípios. Planejamento urbanístico. Loteamento e parcelamento urbanístico. Restrições à propriedade privada: limitações administrativas, servidões administrativas e desapropriação. Instrumentos de controle urbanístico: licenciamento. Estatuto das Cidades.

51) Professor (ano/séries iniciais)

1. A função social da escola e o compromisso social do educador. 2. Evasão e repetência como desafios atuais da educação brasileira. 3. A organização da escola e de seus espaços de participação. 4. O professor e a construção coletiva do projeto político-pedagógico na escola. 5. O papel do professor, no processo de inclusão social. 6. Os desafios do letramento/alfabetização no Ensino Fundamental. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9394/96 e o papel do professor do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. Avaliação da aprendizagem como processo educativo. 10. O professor do Ensino Fundamental e a profissão docente.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

52) Professor de Ciências *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

Ciências

1. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental. 2. Terra e Universo: 2.1 O céu e os instrumentos de observação; 2.2 O sistema solar; 2.3 O planeta Terra: sua história, estrutura e transformação no tempo e no espaço. 2.4 Os movimentos realizados pela Terra, suas causas e conseqüências. 2.5 A gravitação e as suas conseqüências. 3. Vida, ambiente e recursos tecnológicos: 3.1 Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações e inter-relações existentes entre eles. 3.2 Visão ambiental envolvendo os aspectos: econômicos, políticos, sociais e históricos, resgatando a relação de equilíbrio homem/natureza. 3.3 Os seres vivos, suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas, bem como suas causas e conseqüências. 3.4 Matéria e energia, resgatando suas diferentes fontes, formas, aplicações e os recursos tecnológicos utilizados. 4. Ser humano e saúde: 4.1 As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável. 4.2 A coordenação neurológica e hormonal das funções humanas. 4.3 Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivos, circulatório, respiratório e excretor. 4.4 Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução. 4.5 Reprodução humana e sexualidade numa abordagem biopsicossocial. 5. Avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências: construção de competências e habilidades.

53) Professor de Educação Física *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

Educação física

1. Histórico da Educação Física. 1.1 Educação Física contemporânea. 1.2 Educação Física atual: crítica e transformadora. 2. Os aspectos específicos das atividades corporais. 2.1 Os mitos da Educação Física. 2.2 Corpo e a ludicidade. 2.3 Esporte, educação e sociedade. 2.4 Esporte e integração social. 2.5 Esporte: abordagem teórica e prática. 2.6 Esporte e lazer. 3. Aspectos do desenvolvimento humano. 3.1 Motor. 3.2 Cognitivo. 3.3 Social. 3.4 Afetivo. 4. Atividades rítmicas e expressivas. 4.1 Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 5. Análise crítica do corpo na sociedade. 5.1 Educação e Trabalho. 5.2 Consciência corporal e o consumo corporal.

54) Professor de Geografia *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

Geografia

1. Noções gerais de Cartografia. 1.1 Localização e orientação. 1.2 Escala. 1.3 Leitura e interpretação de cartas e mapas e suas ideologias. 1.4 Tecnologias aplicadas a Cartografia. 1.4.1 Sensoriamento Remoto. 1.4.2 Sistema de Posicionamento Global 1.4.3 Sistema de Informação Geográfica. 1.5 Espaço geográfico e divisões regionais. 2. O espaço brasileiro. 2.1 As regiões brasileiras. 2.1.1 As várias regionalizações: IBGE, geoeconômica e de planejamento regional. 2.1.2 Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. 2.2 Os domínios da natureza no Brasil e as transformações com a expansão capitalista. 2.3



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

População. 2.4 Migrações internas. 2.5 A industrialização, a urbanização e a metropolização no Brasil. 2.6 A questão agrária no Brasil: formação da propriedade; agronegócio; movimentos sociais no campo e conflitos pela terra. 2.7 Contrastes regionais e grandes projetos regionais de atualização do espaço brasileiro. 2.8 Produção, energia e transporte: problemas e perspectivas. 3. O espaço mundial. 3.1 A nova ordem mundial. 3.1.1 Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. 3.1.2 Revolução técnico-científica. 3.2 Blocos econômicos. 3.3 População 3.4 Conflitos geopolíticos e éticos atuais na Ásia, África, Europa e América. 3.5 Estados Unidos - a super potência. 3.6 Japão. 3.7 Alemanha. 3.8 Os países do BRIC (Brasil Rússia, Índia e China). 4. O meio ambiente. 4.1 Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. 4.2 Conseqüências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. 4.3 As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente. 5. Geografia de Penedo. 5.1 Aspectos fisiográficos: superfície, localização, clima, geomorfologia, vegetação, hidrografia, geologia e pedologia. 5.2 Aspectos econômicos: agropecuária, indústria e comércio. 5.3 População. 5.4 Problemas socioambientais

55) Professor de História *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

História

1. Principais civilizações da Antiguidade. 2. O Feudalismo. 3. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. 4. O iluminismo. 5. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime. 6. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. 7. Formação da sociedade brasileira. 8. Expansão territorial. 9. Domínio espanhol. 10. Domínio holandês. 11. A idade do Ouro. 12. A Revolução industrial e o Brasil. 13. A independência e o 1.º Império. 14. Período Regencial. 15. O 2.º Império. 16. A República Oligárquica. 17. A primeira Guerra Mundial. 18. A Revolução de 30 e o Estado Novo. 19. A crise mundial de 1929. 20. A 2.ª Guerra Mundial e o Brasil. 21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. 22. A crise econômica mundial de 1973. 23. A globalização e o neo-liberalismo do final de século. 24. Desenvolvimento brasileiro da



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

atualidade: economia, ciência, tecnologia, educação e cultura. 25. Relações Internacionais do Brasil com a América e o Mundo. 26. Concepção de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico reconhecendo como construção cultural e histórica. 27. As diversas produções da cultura, linguagens, artes, filosofia, ciências, tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação. 28. Aspectos relevantes da história política, econômica, social e cultural de Alagoas desde os primórdios á atualidade. 29. Aspectos relevantes da história política, econômica, social e cultural de Penedo desde os primórdios á atualidade

56) Professor de Inglês *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

Inglês

1. Semantic and pragmatic aspects of the language. 2. Syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. 3. Morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. 4. Phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. 5. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de inglês. 6. leitura e interpretação de texto.

57) Professor de Língua Portuguesa *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.

Língua Portuguesa

1. Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2. Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1. Análise morfossintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. 4. Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. 5. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. 6. Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais.

58) Professor de Matemática *

Fundamentos da Educação

1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Matemática

1. Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2. Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3. Números racionais: razões e proporções. 4. Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta. 5. Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6. Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º grau e equações redutíveis ao 2.º grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1.º e de 2.º grau. 7. Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. 7.3 Probabilidade de um evento. 7.4 Interseção e união de eventos. 7.5 Probabilidade condicional. 7.6 Lei binomial da probabilidade. 8. Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros. 8.1.4 Circunferência. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8 Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2 Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.3 Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos. 8.4.4 Equações trigonométricas. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9. Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10. Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11. Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12. Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13. Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de matemática.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

*** A disciplina específica para todos os cargos de professor abordará conteúdos voltados aos Fundamentos da Educação (5 questões) e conteúdos voltados a disciplina específica que será lecionada pelo docente.**

59) Psicólogo 40hs

60) Psicólogo 20hs

1. Pressupostos teóricos e estratégias clínicas das principais abordagens psicoterápicas. 2. O método clínico e os fundamentos éticos. 3. Fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos. 4. Código de ética profissional do psicólogo. 5. Urgência subjetiva e a prática psicológica em instituição. 6. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. 7. Interconsulta e interdisciplinaridade. 8. O psicólogo diante da morte. 9. Psicologia clínica e saúde: atenção à criança, ao adulto e à gestante. 10. Prevenção e atenção primária em saúde. 11. Políticas de Saúde e Saúde Mental. 12. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental: hospital dia, moradia assistida; acompanhamento terapêutico; propostas inclusivas. 13. Psicopatologia e Psicanálise: conceitos fundamentais, a direção do tratamento e o trabalho multidisciplinar. 14. Processo de investigação diagnóstica e avaliação psicológica: aspectos conceituais, aplicação e avaliação de testes projetivos e outras técnicas de avaliação psicológica. 15. Avaliação do paciente e as alterações das funções psíquicas. 16. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil e do desenvolvimento cognitivo. 17. Pesquisa científica em Psicologia. 18. Pesquisa clínico-qualitativa. 19. Pesquisa quantitativa. 20. Estudo de casos. 21. O planejamento de pesquisa. 22. Procedimentos de coleta de dados e de análise de dados. 23. Conhecimentos Gerais: Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

61) Psicólogo Educacional

1. Objeto, teorias e métodos da psicologia escolar/educacional. 2. Histórico e cenários atuais da psicologia escolar/educacional. 3. Funções e campos de atuação do psicólogo escolar/educacional. 4. Políticas públicas na área da educação: processos de inclusão e exclusão educacionais. 5. Teorias do desenvolvimento, da aprendizagem e intervenção psicopedagógica. 6. Problemas de aprendizagem e necessidades especiais no cenário educacional. 7. Psicologia, educação e projeto político-pedagógico: atuações inter e multidisciplinar. 8. Análise institucional e processos de escolarização formal. 9. Relações entre comunidade e escola. 10. Disciplina, violência e questões éticas no contexto escolar. 11. Relações entre cognição, afeto e motricidade. 12. Possibilidades de ações preventivas e/ou reeducativas em situações de vulnerabilidade social. 13. A pesquisa psicológica em contexto escolar. 14. Ética Profissional.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

62)Terapeuta Ocupacional

1. História e fundamentos da Terapia Ocupacional, princípios e prática. 2. Estruturas de referência da terapia ocupacional. 3. Classificação Internacional da Funcionalidade. 4. Modelos da Terapia Ocupacional (Desempenho Ocupacional, Humanista, Materialista Histórico). 5. Princípios da Avaliação em Terapia Ocupacional. 6. Instrumentos de Avaliação padronizados (PEDI, Perfil Sensorial, MIF, Mini Mental). 7. Princípios da atuação Terapêutica Ocupacional nas Disfunções Físicas (neurológicas, traumato-ortopédicas e dermatológicas). 8. Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva. 9. Princípios da Terapia Ocupacional Social. 10. Terapia Ocupacional em Gerontologia. 11. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. 12. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental. 13. Avaliação, prescrição e confecção de recursos da tecnologia assistiva: órteses de MMSS, adaptações de ambiente, mobiliário, cadeira de rodas e utensílios para AVD e AIVD, Lazer e Brincar. 14. Processos grupais em Terapia Ocupacional. 15. Ética Profissional. 16. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.

63)Turismólogo

1. Criação, estruturação e gerenciamento de áreas de lazer, recreação esportiva, educacional e cultural. 2. Planejamento de espaços públicos, áreas naturais e patrimônio histórico. 3. Planejamento urbanístico e a sua relação com o turismo. 4. Serviços de atendimento e informações turísticas. 5. Projetos turísticos. 6. Planejamento de marketing turístico. 7. Tratamento do produto turístico: pesquisa, estrutura e divulgação. 8. Desenvolvimento turístico de uma localidade. 9. Gestão de pessoas em empreendimentos turísticos e órgãos públicos. 10. Criação e desenvolvimento de roteiros de interesse turístico. 11. Consultoria e assessoria em turismo e hotelaria para o setor público e privado.

64)Veterinário 40hs

65)Veterinário 20hs

1.Morfologia animal. 2. Fisiologia animal. 3. Farmacologia. 4. Bioestatística. 5. Meio Ambiente. 6. Patologia Geral e Especial. 7. Toxicologia. 8. Semiologia. 9. Patologia Clínica. 10. Técnica cirúrgica veterinária. 11. Epidemiologia, higiene e saneamento. 12. Extensão rural. 13. Zootecnia de Ruminantes. 14. Aquicultura. 15. Clínica veterinária de pequenos e Grandes Animais. 16. Ornitopatologia. 17. Teriogenologia. 18. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais. 19. Anestesiologia. 20. Clínica cirúrgica e obstetrícia dos animais. 21. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. 22. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 23. Defesa Sanitária Animal. 24. Deontologia e Ética Profissional.